

**CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO CRICARÉ  
MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO**

**CRISTIANI SOEIRO VIEIRA PORTES**

**LIMITAÇÕES DA ESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL PARA A INCLUSÃO  
DO ENSINO DIGITAL DE ALUNOS DETENTOS**

**SÃO MATEUS-ES**

**2023**

CRISTIANI SOEIRO VIEIRA PORTES

LIMITAÇÕES DA ESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL PARA A INCLUSÃO  
DO ENSINO DIGITAL DE ALUNOS DETENTOS

Dissertação apresentado ao Programa de Mestrado em Ciência, Tecnologia e Educação do Centro Universitário Vale do Cricaré como parte dos requisitos necessários para obtenção do grau de Mestre em Ciência, Tecnologia e Educação.

**Orientador:** Prof.Dr. Angelo Gil Pezzino Rangel

SÃO MATEUS-ES

2023

Autorizada a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo na publicação

Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Educação

Centro Universitário Vale do Cricaré – São Mateus – ES

P849I

Portes, Cristiani Soeiro Vieira.

Limitações da estrutura do sistema prisional para a inclusão do ensino digital de alunos detentos / Cristiani Soeiro Vieira Portes – São Mateus - ES, 2023.

86f.: il.

Dissertação (Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Educação) – Centro Universitário Vale do Cricaré, São Mateus - ES, 2023.

Orientação: Prof. Dr. Angelo Gil Pezzino Rangel.

1. Educação prisional. 2. Tecnologia educacional. 3. Prisioneiros - Educação. 4. Sistema prisional. 5. Inclusão digital. I. Rangel, Angelo Gil Pezzino. II. Título.

CDD: 341.5824

Sidnei Fabio da Glória Lopes, bibliotecário ES-000641/O, CRB 6ª Região – MG e ES

# CRISTIANI SOEIRO VIEIRA PORTES

## LIMITAÇÕES DA ESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL PARA A INCLUSÃO DO ENSINO DIGITAL DE ALUNOS DETENTOS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Educação, do Centro Universitário Vale do Cricaré (UNIVC), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciência, Tecnologia e Educação, na área de concentração Ciência, Tecnologia e Educação.

Aprovada em 11 de dezembro de 2023.

### COMISSÃO EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente



ANGELO GIL PEZZINO RANGEL  
Data: 12/12/2023 21:03:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Dr. Ângelo Gil Pezzino Rangel**  
**Centro Universitário Vale do Cricaré (UNIVC)**  
**Orientador (a)**

LUANA FRIGULHA

Assinado de forma digital por

LUANA FRIGULHA

GUISSO:09877618702

GUISSO:09877618702

Dados: 2023.12.12 18:12:45 -03'00'

---

**Dr.<sup>a</sup> Luana Frigulha Guisso**  
**Centro Universitário Vale do Cricaré (UNIVC)**

Documento assinado digitalmente



THIAGO PADOVANI XAVIER

Data: 13/12/2023 08:33:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Dr. Thiago Padovani Xavier**  
**Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)**

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, em primeiro lugar, pela oportunidade e o privilégio de poder cursar o Mestrado, auxiliando-me e dando-me o suporte necessário para vencer os incontáveis desafios encontrados ao longo do caminho.

Ao meu orientador, Dr. Angelo Gil Pezzino Rangel, pela paciência e essenciais norteamentos que compartilhou de forma generosa comigo. Obrigada.

Aos colegas de trabalho, de curso e demais pessoas que de alguma forma contribuíram para a realização desse divisor de águas na minha qualificação profissional.

## **DEDICATÓRIA**

Primeiramente, a Deus, que me criou e me sustentou nesta tarefa de grande aprendizado, me encorajando e me sustentando nos momentos mais conflitantes da minha vida.

A minha família, esposo Alberto Portes e minhas filhas Gabriela Portes e Carolina Portes, pela enorme paciência nos momentos mais difíceis da caminhada.

E ao meu Orientador, Dr. Angelo Gil Pezzino Rangel, que se tornou um amigo nessa caminhada.

*A humanidade transformou-se em uma grande família, tanto que não podemos garantir a nossa própria prosperidade se não garantirmos a prosperidade de todos. Se você quer ser feliz, precisa resignar-se a ver os outros também felizes.*

Bertrand Russel

## RESUMO

PORTES. Cristiani Soeiro Vieira. **Limitações na estrutura do sistema prisional para a inclusão do ensino digital de alunos detentos.** 86f. Dissertação (Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Educação) – Centro Universitário Vale do Cricaré, São Mateus, 2023.

É feita uma abordagem sobre a forma como a inserção de recursos tecnológicos no processo de ensino de detentos pode impactar na sua aprendizagem, assim como os desafios enfrentados pelo docente, no sentido de promover a inclusão digital daqueles indivíduos dentro do sistema prisional. São analisadas as políticas educacionais existentes com foco na inclusão digital neste segmento com a intenção de (re)discutir o desafio de garantir que os alunos encarcerados não sejam ignorados nesta era digital e, ao mesmo tempo, adequar as necessidades do ensino moderno às prioridades institucionais da prisão, como ordem e segurança. Busca-se, também, apresentar as oportunidades de experiências de aprendizagem autênticas e atuais dentro do processo de humanização. Paralelamente, o estudo vem destacar a importância da inclusão digital do aluno no sistema prisional. A metodologia se fundamenta em uma revisão bibliográfica teórica qualitativa pautada nas dificuldades atualmente existentes para a inserção de novas tecnologias digitais no processo ensino-aprendizagem de alunos detentos, de forma a promover as adaptações necessárias dos espaços confinados para permitir a inclusão deles em um mundo digital. Por meio deste trabalho se pode confirmar que a educação, independentemente da sua modalidade, não é um simples produto, mas, sim, um complexo processo em construção contínua e, portanto, está sempre inacabada. Na tentativa de contribuir para a inclusão digital no ensino de alunos detentos, foi elaborado um *e-book* dedicado a auxiliar no processo de ensino-aprendizagem desse alunos detentos.

**Palavras-chave:** Alunos encarcerados; Alfabetização digital; Inclusão digital; Educação Prisional; Sistema Prisional.



## ABSTRACT

PORTES, Cristiani Soeiro Vieira. **Limitações na estrutura do sistema prisional para a inclusão do ensino digital de alunos detentos.** 86f. Dissertação (Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Educação) – Centro Universitário Vale do Cricaré, São Mateus, 2023.

An approach is made to how the insertion of technological resources in the process of teaching inmates can impact their learning, as well as the challenges faced by teachers, in order to promote the digital inclusion of those individuals within the prison system. Existing educational policies focusing on digital inclusion in this segment are analyzed with the intention of (re)discussing the challenge of ensuring that incarcerated students are not ignored in this digital era and, at the same time, adapting the needs of modern education to institutional priorities of prison, such as order and security. It also seeks to present opportunities for authentic and current learning experiences within the humanization process. At the same time, the study highlights the importance of student digital inclusion in the prison system. The methodology is based on a qualitative theoretical bibliographical review based on the difficulties currently existing in the insertion of new digital technologies in the teaching-learning process of detained students, in order to promote the necessary adaptations of confined spaces to allow their inclusion in a digital world. Through this work it can be confirmed that education, regardless of its modality, is not a simple product, but rather a complex process in continuous construction and, therefore, is always unfinished. In the attempt to contribute to the digital inclusion in the inmate teaching process an e-book was conceived, which was conceived to support that process.

**Keywords:** Incarcerated students; Digital literacy; Digital inclusion; Prison Education; Prison System.

## LISTA DE DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS

<b>AEE</b>	Atendimento Educacional Especializado
<b>EMEIEF</b>	Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental
<b>CAPES</b>	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
<b>CENESP</b>	Centro Nacional de Educação Especial
<b>CF</b>	Constituição Federal
<b>Covid19</b>	Infecção respiratória aguda causada pela corona vírus (SARS-CoV-2)
<b>DSM-V-TR</b>	Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais
<b>DT</b>	Designação Temporária
<b>EJA</b>	Educação de Jovens e Adultos
<b>E-LEARNING</b>	<i>Electronic learning</i> (aprendizado eletrônico)
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>LDBEN</b>	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
<b>MEC</b>	Ministério da Educação e Cultura
<b>ONU</b>	Organização das Nações Unidas
<b>TDAH</b>	Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade
<b>TIC's</b>	Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> – Distribuição do tempo de experiência em magistério de docentes que atuam no sistema prisional.....	51
<b>Figura 2</b> – Distribuição do tempo de experiência em magistério de docentes que atuaram no sistema prisional .....	51

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> – Teses e dissertações obtidas na pesquisa do catálogo da CAPES e que possuem relação com o tema deste trabalho .....	22
<b>Quadro 2</b> – Perfil dos professores que atuam no sistema prisional sujeitos da pesquisa .....	50
<b>Quadro 3</b> – Perfil dos professores que atuaram no sistema prisional sujeitos da pesquisa .....	50

## APRESENTAÇÃO

Sou Cristiani Soeiro Vieira Portes, filha de pais agricultores do Município de Linhares-ES. Mãe de duas filhas menores, atualmente exerço a função de docente de Língua Portuguesa e presto serviços de assessoria pedagógica. Tenho minha Graduação em Letras pelo Centro Universitário de Jales, no ano de 2016, e a pós-graduação pelo IFES, em 2019, com a monografia intitulada *Porque Voltei à Escola: O Sentido da Educação para Jovens e Adultos que buscam a inserção ou a permanência no mundo do trabalho*.

Desde 2012, atuo como professora no Sistema Prisional de Ensino do Espírito Santo. Essa tem sido uma experiência gratificante e enriquecedora, na qual busco aproveitar a oportunidade para alargar meus horizontes e aumentar minhas habilidades em sala de aula, sempre com o intuito de tentar transmitir aos alunos detentos um ensino de qualidade.

Na busca pela sonhada qualificação profissional e, conseqüentemente, a necessária ampliação dos meus horizontes na Educação, iniciei essa pesquisa que busca destacar a inclusão do ensino digital para os alunos detentos e compreender as limitações hoje existentes nos sistemas prisionais para que essa modalidade de ensino seja mais largamente adotada.

Iniciei esta jornada de pesquisa científica por acreditar em um novo cenário da Educação no sistema prisional, no qual o papel do docente, por meio da mediação pedagógica, é ajudar na transposição das barreiras estruturais para a inclusão digital dos alunos detentos.

*A Autora.*

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>14</b>
1.1 JUSTIFICATIVA.....	18
1.2 DO PROBLEMA AOS OBJETIVOS DA PESQUISA.....	18
<b>1.2.1 Objetivo Geral</b> .....	<b>18</b>
<b>1.2.2 Objetivo Específicos</b> .....	<b>19</b>
1.3 DESCRIÇÃO DOS CAPÍTULOS .....	19
<b>2 DIÁLOGO COM AS PESQUISAS NA ÁREA</b> .....	<b>21</b>
<b>3 REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	<b>27</b>
3.1 BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO PRISIONAL .....	27
3.2 A INTEGRAÇÃO DAS TIC'S NAS ESCOLAS: UMA FERRAMENTA PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....	30
<b>3.2.1 A inserção da tecnologia no sistema prisional</b> .....	<b>33</b>
3.3 BARREIRAS À INCLUSÃO DIGITAL DE DETENTOS .....	36
3.4 UM PANORAMA DA ATUAL SITUAÇÃO PRISIONAL, DETENTOS E ACESSO À INTERNET.....	39
<b>4 METODOLOGIA</b> .....	<b>44</b>
4.1 COLABORADORES E AMBIENTE DE PESQUISA .....	46
4.2 PRODUÇÃO DE DADOS.....	46
4.3 DA ANÁLISE DE DADOS .....	47
4.4 PRODUTO EDUCACIONAL.....	48
<b>5 RESULTADOS E DISCUSSÃO</b> .....	<b>49</b>
5.1 O DESAFIO DA INCLUSÃO DO ENSINO DIGITAL PARA ALUNOS DETENTOS: LIMITAÇÕES E DESAFIOS DO SISTEMA PRISIONAL .....	49
<b>5.1.1 Caracterização dos participantes</b> .....	<b>49</b>
<b>5.1.2 Análise dos dados</b> .....	<b>52</b>
<b>5.1.3 O produto final</b> .....	<b>66</b>
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>68</b>
<b>7 REFERÊNCIAS</b> .....	<b>71</b>
<b>APÊNDICES</b> .....	<b>76</b>
APÊNDICE A – TERMOS DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA OS DOCENTES E O DIRETOR A.1.....	76

APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA OS DOCENTES.....	82
APÊNDICE C – ENTREVISTA COM O DIRETOR NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON.....	83

## 1 INTRODUÇÃO

Por uma questão de inclusão, e até mesmo de ressocialização, é imprescindível que alunos detentos de sistemas prisionais não sejam excluídos do acesso a novas tecnologias para que, uma vez saídos da prisão, eles possam buscar empregos e atividades profissionais em condições mais igualitárias. No entanto, os sistemas e instituições prisionais do Brasil ainda não estão totalmente preparados para permitir o uso dessas novas tecnologias.

O presente trabalho vem destacar a importância do ensino digital na formação do aluno de sistemas prisionais e os impactos desse processo na criação de oportunidades para tais indivíduos. Somam-se a isso os desafios existentes na cultura do sistema prisional no sentido de redução da reincidência e do preparo dessa pequena parcela da população para a devida reinserção na sociedade, sem ignorar os riscos de segurança que o acesso a essas novas tecnologias possa representar.

As tentativas de fechar a lacuna digital para a população carcerária revelam problemas mais profundos e persistentes dentro de uma sociedade e de uma economia cada vez mais digitalizadas. Ao mesmo tempo em que são oferecidas eficiência e flexibilidade econômicas para alguns, a revolução digital também reduz as oportunidades de muitos grupos que são marginalizados, sem acesso direto à internet. Entre eles destaca-se a população carcerária (KNIGHT e VAN DE STEENE, 2017b).

Jewkes e Reisdorf (2016) explicam que as intervenções de tecnologia da educação que, em princípio, visam preparar os indivíduos encarcerados para a economia do conhecimento digital, também devem considerar o contexto situado da prisão pós-moderna. Além disso, as práticas e os problemas sociais, políticos e culturais que emergem em torno da tecnologia por meio das correntes neoliberais que alimentam a importância da educação prisional e o reconhecimento da educação em humanidades.

Portanto, o desafio é garantir que os alunos encarcerados sejam incluídos nesta era digital e não sejam abandonados. Isto pode ser alcançado com um adequado equilíbrio das prioridades institucionais da prisão, como ordem e segurança. Oportunidades de experiências de aprendizado autênticas e atuais dentro do contexto do sistema *e-learning*, cujos textos digitais e a digitalização de materiais e métodos didáticos, numa pedagogia mediada pela tecnologia, garantem que a distância não



seja mais uma barreira para a participação plena e equitativa no ensino (NAOMI, 2018).

Sob uma perspectiva mais ampla, a digitalização das prisões está ligada às questões de inclusão e exclusão, pois a inacessibilidade ao uso das TIC's<sup>1</sup> (Tecnologias da Informação e da Comunicação) aumenta o risco de exclusão digital, o que, por sua vez, pode levar a uma divisão digital no nível social. Inclusão digital significa a capacidade de indivíduos e grupos de acessar e usar as TIC's, o que inclui acesso à Internet, hardware e software adequados e treinamento para habilidades de alfabetização digital (PERLGUT, 2011).

Toreld (2018) lembra que existem poucos estudos sobre a inclusão digital e a inclusão social digital no campo da reabilitação no contexto prisional, não sendo a exclusão digital abordada explicitamente quando se fala do princípio da normalidade carcerária<sup>2</sup>. Nesse sentido, Monteiro *et al.* (2011) destacam três barreiras relevantes em relação ao contexto da inclusão digital: o acesso a habilidades e as atitudes. Além disso, a confiança também é vista como um fator chave na inclusão digital em contexto prisional, referindo-se ao uso seguro de plataformas digitais na minimização de brechas na segurança prisional.

Por outro lado, Jewkes e Reisdorf (2018) destacam que, após o processo de liberdade, há que se considerar que as fracas habilidades digitais e a falta de motivação das pessoas mais velhas e detentos de longa duração, bem como a possível falta de identidades digitais, provavelmente se tornarão um desafio para esses indivíduos. Além disso, devido à sua ficha criminal, eles enfrentam um enorme preconceito e, conseqüentemente, fracas perspectivas de trabalho, o que resulta em prolongada e profunda exclusão digital e social.

Em seu estudo, Reisdorf e Rikard (2018) perceberam que, na prática, tem sido difícil para uma pessoa em sua fase de libertação da prisão usar serviços digitais devido a suas fracas ou inexistentes habilidades digitais. Por isso mesmo, seu uso do computador é limitado e praticamente proibitivo o acesso a serviços bancários *on-line*,

---

<sup>1</sup> Conjunto de recursos tecnológicos integrados entre si, que proporcionam, por meio das funções de *hardware*, *software* e telecomunicações, a automação, a comunicação e a facilitação dos processos de negócios, da pesquisa científica, de ensino e de aprendizagem, entre outras.

<sup>2</sup> O princípio da normalidade (em norueguês: *normalitetsprinsippet*) é um princípio utilizado pelo Serviço Correccional Norueguês que orienta a prática do encarceramento naquele país. O princípio orienta que a punição para crimes incida apenas na restrição da liberdade e não prive o sentenciado de outros direitos, quando possível.

indispensáveis e necessários em qualquer país para identificação dos serviços digitais públicos disponíveis ao cidadão comum. Para Huijser *et al.* (2018), esse período de desconexão digital é de, pelo menos, dois anos para a maioria dos presos, o que aumenta ainda mais a sua marginalização social e a probabilidade de reincidência, especialmente para aqueles sem acesso a um computador.

Na visão de Ogbonnaya-Ogburu *et al.* (2019), a tecnologia digital na prisão também aumenta a alfabetização digital das pessoas libertadas, além de promover suas habilidades de busca de emprego na reentrada. O autoatendimento reduz significativamente as infrações disciplinares na prisão, bem como a reincidência no primeiro ano após a soltura.

Cobbina (2010) explica que indivíduos anteriormente encarcerados, doravante denominados cidadãos que retornam, enfrentam vários desafios quando libertados da prisão, um dos quais é encontrar emprego. Smith (2015), explica que a procura de emprego é um desafio para a maioria das pessoas, mas os cidadãos que regressam enfrentam obstáculos adicionais devido ao seu registo criminal e às lacunas no emprego. Além disso, a procura de emprego hoje envolve elementos digitais, seja para pesquisar ofertas de emprego, preparar currículos, candidatar-se on-line ou comunicar-se por e-mail. No entanto, lembram Reisdorf e Rikard (2018), os reclusos têm oportunidades muito limitadas de aprender competências digitais porque as prisões não oferecem acesso à Internet e as formações em alfabetização digital, se oferecidas, são limitadas.

Porém, explicam McDougall *et al.* (2017), apesar dessas evidências (quais?), a revolução digital não melhorou a participação dos indivíduos encarcerados na maioria dos países, pois grande parte dos presos não tem acesso direto à internet, ou acesso à impressão de recursos educacionais *on-line*, a telefones celulares, aos meios de armazenamento e a *tablets* habilitados para uso da internet. Todos esses recursos são normalmente proibidos, bem como o acesso a um computador, ou mesmo a um CD player.

Afirmam Knight e Van de Steene (2017a) que ainda existem desafios para a inclusão digital desses indivíduos, para a criação de oportunidades que melhorem o processo de interação entre os próprios detentos, reduzam a reincidência, aumentem as oportunidades de eles se comunicarem com seus familiares e permitam o acesso a serviços digitais que promovam novas habilidades sociais, como a autoestima, a reabilitação e a reintegração das pessoas encarceradas à sociedade, apesar de esses

desafios originarem outros, como é o caso dos riscos em relação à segurança dos presídios. É preciso investir em educação básica de qualidade para que não precisemos aumentar as vagas no sistema penitenciário. Educação deve ser obsessão no nosso país e leitura é comportamento básico da aprendizagem.

De fato, reforçam Jewkes e Reisdorf (2016), a digitalização das prisões tem sido lenta e quase sempre rejeitada por riscos à segurança prisional que parecem óbvios, mas para os quais a própria tecnologia oferece soluções. Os obstáculos ao uso da tecnologia e ao desenvolvimento digital nos sistemas prisionais são comumente levantados por funcionários responsáveis pela segurança. Eles são muitas vezes refratários à introdução e à aplicação de novas tecnologias que, imaginam eles, possam aumentar os potenciais riscos àquela segurança.

No Brasil, a assistência educacional aos indivíduos encarcerados se pauta na Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984, de 11 de julho de 1984), a qual prevê a educação escolar no Sistema Prisional e estabelece, em seu Artigo 17, que

.....  
*A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado.*  
.....

Nessa mesma linha de ação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB – Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996) estabelece também que todos têm direito ao ensino gratuito, inclusive os que dele foram privados na idade adequada, ou mesmo os privados de liberdade. E, apesar de a Lei de Execução Penal garantir o direito à educação escolar no sistema prisional, dados do Sistema de Informações Penitenciárias (INFOPEN) revelam que, em 2017, menos de 13% dos presos do país tinham acesso a atividades educativas (OLIVEIRA, 2017).

Dentro do sistema prisional, o acesso à educação não deve ser entendido como recompensa, vantagem ou benefício, pois se trata de um direito assistido ao preso, diferente da ideia que é passada de estratégia de ressocialização, instituído pela legislação e, como tal, é assim que deve ser abordado e aplicado, com intuito de contribuir para tornar possível a formação educacional do detento (TEIXEIRA, 2007).

## 1.1 JUSTIFICATIVA

O estudo sobre a introdução de recursos tecnológicos no ensino a detentos e os desafios enfrentados pelo docente no sentido de promover a inclusão digital daqueles indivíduos tem a sua relevância justificada por ele indicar meios para vencer o grande desafio de garantir aos alunos do sistema prisional a sua inserção em um sistema digital moderno, voltado para a sua educação. Mesmo diante dos potenciais riscos à segurança do local de detenção e da necessidade de se estabelecer uma relação de confiança com esses indivíduos, é impossível adiar e imprescindível investigar como esses recursos podem e devem ser aproveitados no ensino de sistemas prisionais.

A intenção é que sirva como referência para estudos futuros, quando não mais se desvinculará o sistema prisional do mundo digital ao seu redor. Ele permitirá, também, que sejam desenvolvidas novas formas de apoio à inclusão digital daqueles indivíduos, garantindo a sua alfabetização digital e mitigando os impactos da reincidência nos crimes, além de lhes possibilitar maiores oportunidades de emprego na reinserção social plena.

Em paralelo, o estudo se torna-se útil ainda quando ele auxilia no desenvolvimento de estratégias que ajudem no papel do trabalho docente ante a necessidade da inserção, segura, das TIC's no ensino no sistema prisional.

## 1.2 DO PROBLEMA AOS OBJETIVOS DA PESQUISA

Nesse sentido foi levantado o seguinte questionamento para esse estudo: *Como inserir o processo de inclusão digital no ensino voltado ao aluno detento em ambientes com limitações de acesso a recursos digitais?*

### 1.2.1 Objetivo Geral

No que tange ao objetivo deste estudo, busca-se aqui compreender a importância da inclusão digital do aluno no sistema prisional e os desafios enfrentados pelo docente nesse processo, dentre os quais se destacam a mudança da sua metodologia de ensino e a realização de um planejamento adaptado em decorrência de não ter acesso as TIC's.

### 1.2.2 Objetivos Específicos

Diante da construção do objetivo geral, foram delimitados os seguintes objetivos específicos:

- ✓ Discutir de que forma as tecnologias digitais podem ser inseridas, de forma segura, no processo de ensino no sistema prisional;
- ✓ Discutir as políticas educacionais existentes com foco na inclusão digital no sistema prisional;
- ✓ Discutir uma mudança no papel e na abordagem de trabalho do professor do sistema penitenciário, particularmente na forma de inserir a inclusão digital para aprimorar a reintegração dos encarcerados numa sociedade digitalizada após sua libertação;
- ✓ Desenvolver um guia didático com ações e orientações pedagógicas voltadas para os docentes, com foco na inclusão digital do ensino para detentos do sistema prisional e enfrentamento das limitações estruturais à inclusão digital desses alunos.

### 1.3 DESCRIÇÃO DOS CAPÍTULOS

Feitas estas considerações, fez-se necessário, para melhor organização desta dissertação, estruturá-la em cinco outros capítulos, prosseguindo com o embasamento teórico onde serão discutidos conceitos inerentes às limitações na estrutura do sistema prisional para a inclusão do ensino digital para os alunos detentos.

No Capítulo 2, são abordados diálogos com as pesquisas na área, com a revisão da literatura, identificadas de forma a ampliar diferentes visões sobre a pesquisa e alcançar o máximo número de trabalhos que se aproximam dessa temática, com a finalidade de se chegar a uma melhor e mais embasada discussão.

O embasamento teórico é apresentado no Capítulo 3. Seguido a isso, o Capítulo 4 procura distinguir as diversas metodologias utilizadas na prática diária dentro do processo de inclusão digital de alunos de sistemas prisionais e os desafios enfrentados pelos docentes nesse sentido.

O Capítulo 5 mostra os resultados da pesquisa, relacionando-os às análises das respostas do questionário aplicado aos docentes do sistema prisional, sujeitos

dessa pesquisa, e de suas percepções frente aos desafios da inclusão digital no ensino para alunos detentos.

Finalmente, o Capítulo 6 apresenta as considerações finais deste trabalho, regressando aos problemas e hipóteses suscitados no início da pesquisa e buscando relacioná-los aos resultados desta investigação.

## 2 DIÁLOGO COM AS PESQUISAS NA ÁREA

Este capítulo apresenta uma revisão de literatura, na qual buscas foram realizadas no sentido de ampliar a pesquisa para alcançar a maior quantidade possível de trabalhos que se aproximam da temática principal para uma discussão melhor e mais firmemente embasada sobre o tema aqui proposto, verificando, inclusive, os pontos que marcam a diferença e os pontos comuns entre os trabalhos selecionados e o presente.

A revisão foi calcada no banco de dados da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Quanto aos critérios usados na seleção dos trabalhos. Foram utilizados os seguintes descritores: “Sistema prisional”; “Inclusão digital”; e “Inclusão de detentos”, primeiro, de forma individual, depois, combinados dois a dois, e, por fim, os três simultaneamente. Ao se usar os descritores citados, foram encontrados 27 (vinte e sete) trabalhos, dos quais foram selecionados cinco, os quais estão relacionados no Quadro 1.

A seleção dos trabalhos foi realizada por meio de uma criteriosa leitura dos títulos encontrados, seus resumos e introduções, identificando aqueles que melhor dialogam com o objetivo deste estudo. Assim, foi possível estabelecer uma referência, com a qual se pudesse apontar os distanciamentos e as aproximações daquelas obras em relação à proposta desse trabalho.

A pesquisa intitulada “*O educar em prisões: percepções a partir de experiências dos professores do conjunto penal de Juazeiro-BA*”, fruto da dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares da Universidade de Pernambuco – UPE, por Patrícia Lopes Jacinto Mendes, em 2018, despertou o interesse pelo diálogo que traz no resultado de uma investigação realizada com as professoras que atuam nas turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Conjunto Penal de Juazeiro-BA.

**Quadro 1:** Teses e dissertações obtidas na pesquisa do catálogo da CAPES e são relacionadas com o tema deste trabalho.

<b>Títulos</b>	<b>Autor/Ano</b>	<b>Tipo de Publicação</b>
O educar em prisões: percepções a partir de experiências dos professores do Conjunto Penal de Juazeiro-BA	MENDES (2018)	Dissertação
Educação à distância para sistemas prisionais: Um estudo sobre viabilidades técnicas de infraestrutura necessária para implementação da educação em rede nas escolas do sistema prisional	FERREIRA (2016)	Dissertação
Tecnologia educacional e inclusão digital para a reabilitação prisional	BARTH (2003)	Tese
Educação carcerária e políticas públicas no Brasil: efetivação de mudanças comportamentais?	JÚNIOR (2019)	Dissertação
Educação nas prisões: desafios e possibilidades do ensino praticado nas unidades prisionais de Manaus-AM	PRADO (2015)	Dissertação

**Fonte:** Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

A pesquisa teve ainda como objetivo compreender quais percepções os docentes que atuam com alunos privados de liberdade têm acerca das experiências do constituir-se como professor que atua dentro do sistema prisional – além de buscar investigar os significados e sentidos atribuídos à educação em prisões, bem como descrever os desafios e possibilidades da educação formal nas celas de aula de uma unidade prisional.

Em sua pesquisa-formação, as entrevistas narrativas e a observação da autora foram os instrumentos utilizados na coleta de dados. Elas possibilitaram aprender os sentidos de ser professor no sistema prisional. Assim, as narrativas das 05 (cinco) professoras entrevistadas deram contornos a esse trabalho, possibilitando uma melhor compreensão dos desafios de ser docente no presídio.

Na visão da autora, as marcas deixadas pelo estudo possibilitaram aprender que as professoras entrevistadas se constituíram professoras no sistema prisional por meio de suas próprias experiências formativas, ou seja, pela autoformação, na qual o profissional, no decorrer do seu fazer docente, toma consciência dos seus limites situacionais, impulsionando-o a adequar-se ou a transformar-se à partir das suas próprias percepções do seu fazer pedagógico.

Assim, a autora desenvolveu, como produto educativo, uma proposta de formação continuada para professores que atuam em prisões, visando, sobretudo, uma melhor compreensão dos aspectos inerentes à efetivação da educação formal em espaços prisionais, possibilitando, assim, a construção de uma proposta político-



pedagógica que direcione as atividades educativas sob a perspectiva da humanização, da emancipação e da transformação das realidades desses educandos.

Em relação ao estudo “*Educação à distância para sistemas prisionais: Um estudo sobre viabilidades técnicas de infraestrutura necessária para implementação da educação em rede nas escolas do sistema prisional*”, dissertação apresentada por Marcelo de Mesquita Ferreira ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação e Docência – Mestrado Profissional – PROMESTRE, da Universidade Federal de Minas Gerais, em 2016, o mesmo se fez relevante por problematizar a infraestrutura das escolas prisionais para a implementação da modalidade de ensino da Educação a Distância – EaD em seus espaços.

O aporte teórico utilizado pelo autor foi desenvolvido em torno das possibilidades, lacunas e limites da EaD dentro do Sistema Prisional – no que tange às (re)configurações e (re)adaptações dos espaços das escolas prisionais, como também à desconstrução de requisitos de qualidade básicos e comuns para as escolas fora de ambientes prisionais.

O autor buscou, ainda, perfazer o movimento de (re)construção desses mesmos requisitos de qualidade, atendendo às necessidades que a escola prisional requer, principalmente, para as (re)adaptações da realidade que verdadeira infraestrutura, isto é, a sua “infraestrutura possível”.

Nesse sentido, após a realização de uma pesquisa por meio de procedimentos metodológicos qualitativos inspirados numa abordagem descritiva, bibliográfica e documental, foi possível chegar à conclusão de que a educação, independentemente de sua modalidade, não é um produto, mas sim um “processo em construção contínua”.

Dessa forma, desenvolveu-se como produto educativo um *Manual sobre Viabilidades Técnicas de Infraestrutura necessárias para implementação da Educação em Rede nas Escolas do Sistema Prisional*, que teve como recorte, aporte, subsídio e inspiração dos dados referentes à infraestrutura física e técnica.

Para tal, o autor se baseou nos seguintes documentos: Referenciais de Qualidade para a modalidade de educação superior de EaD do MEC, o Instrumento de Avaliação e Credenciamento de Polo de Apoio Presencial para EaD do INEP/SINAES, as Orientações para Mantenedores e Gestores de Pólos de Apoio Presencial da UAB/ CAPES, e, as experiências de EaD vivenciadas pela Escola

Estadual César Lombroso de Ensino Fundamental e Médio da Penitenciária José Maria Alkimim – PJMA, como também, a realidade de sua infraestrutura física.

A terceira pesquisa listada no Quadro 1 “*Tecnologia educacional e inclusão digital para a reabilitação prisional*” é uma tese apresentada, em 2003, por Elaine Maria Luz Barth ao Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal de Santa Catarina. O trabalho despertou a atenção da presente autora por ter como objetivo principal gerar avanços nos estudos de educação inclusiva em situações extremas.

Esse estudo tornou-se objeto de descrição um projeto de pesquisa interdisciplinar denominado *Projeto Crisálida*, cujo objetivo é desenvolver e aplicar um modelo educacional customizado para a reabilitação prisional. O modelo educacional é denominado *Modelo Educacional Crisálida*, e a sua aplicação foi realizada no programa de reabilitação prisional do Presídio Feminino de Florianópolis, em Santa Catarina.

A iniciativa educacional foi desenvolvida em ambiente informal de aprendizagem, um laboratório digital móvel, pautado por uma metodologia de pesquisa-ação. Assim, foi possível perceber que se trata de um modelo aplicável que representa um significativo avanço no tema Educação nas prisões, porque permite uma associação entre as atividades de inclusão digital e a educação básica, proporcionando o desenvolvimento de competências e a preparação para o trabalho prisional.

Em relação ao estudo “*Educação carcerária e políticas públicas no Brasil: efetivação de mudanças comportamentais?*” título da dissertação de Paulo de Tasso Moura de Alexandria Júnior, apresentada ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação, da Universidade Federal do Tocantins, Campus Universitário de Palmas-TO, em 2019, a pesquisa se faz relevante por buscar, em seu texto, elucidar o entendimento acerca dos processos educacionais voltados para o ambiente carcerário, além da gnose sobre a possibilidade de modificação dos comportamentos dos indivíduos aprisionados e a diminuição da reincidência em atos delitivos por meio da efetivação das políticas públicas voltadas para este cenário.

Ao estabelecer, como objetivo geral da pesquisa, a verificação da correspondência entre as práticas educativas atualmente utilizadas junto aos encarcerados e a política governamental vigente no Brasil, a qual é fundamentada na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o autor buscou conhecer o sistema

carcerário brasileiro e sua repercussão nas dimensões subjetivas e objetivas do indivíduo encarcerado.

Assim, fez-se a relação entre a formação da subjetividade humana com a conduta delitiva, de modo que é possível identificar limites e potencialidades nas políticas de educação carcerária no Brasil para a ressocialização do indivíduo encarcerado, além de oportunizar a reflexão sobre a ação do Estado no que diz respeito à prestação de serviços educacionais às pessoas aprisionadas.

Dessa forma, o autor percebeu que, embora existam ações educativas nos ambientes carcerários, a educação forjada nesse cenário confronta-se com outros desafios, tais como, falta de estrutura e de uma formação docente especializada que fomenta modificações comportamentais. Supõe-se que uma das possibilidades para minimização desta problemática seja o estabelecimento de ações combinadas entre a Educação, o Direito e a Psicologia, tendo como finalidade a reestruturação de comportamento de sujeitos encarcerados.

Finalmente na pesquisa intitulada “*Educação nas prisões: desafios e possibilidades do ensino praticado nas unidades prisionais de Manaus-AM*”, dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Amazonas – UFAM/PPGS por Alice Silva do Prado, em 2015, tem a sua relevância determinada por analisar as problemáticas e as possibilidades referentes à oferta de ensino aplicada nas prisões daquela capital amazônica.

A autora, primeiramente, buscou analisar como a proposta de educação chegou aos presídios de Manaus e como tais práticas são concebidas pelas pessoas envolvidas no processo de ensino-aprendizagem, adotando em sua pesquisa, como campo de estudo, alguns dos principais presídios de Manaus, principalmente o Centro de Detenção Provisória (CDP) e a Unidade Prisional do Puraquequara (UPP).

Dessa forma, a autora concluiu, a partir das referências bibliográficas, das falas dos professores e de seus alunos em situação de privação de liberdade, que as perspectivas futuras relacionadas ao ensino naquelas unidades prisionais tendem a trazer mudanças significativas para a população carcerária e para a sociedade em geral, desde que haja empenho por parte dos múltiplos agentes envolvidos no processo educativo voltado para os detentos.

O diálogo realizado com as pesquisas acima relacionadas foi extremamente útil por permitirem a ampliação de horizontes dentro da indicação de um ou mais caminhos para se trilhar, na adequação da infraestrutura física e tecnológica da escola

prisional, para implementação de um ensino de qualidade para a população carcerária.

### 3 REFERENCIAL TEÓRICO

Numa abordagem descritiva, esta pesquisa buscou, na bibliografia de autores especializados em suas áreas e em documentos oficiais e legais, a base de sua tessitura e o estímulo às necessárias reflexões para alcançar os seus objetivos.

#### 3.1 BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO PRISIONAL

A educação na prisão é tão antiga quanto a própria instituição. Muito debate tem sido gerado sobre o surgimento da prisão moderna e seu desejo de punir, disciplinar e controlar. No entanto, as primeiras discussões detectaram certo grau de convergência entre os objetivos da prisão moderna e os da educação na prisão, quais sejam: mudança pessoal e transformação do indivíduo, essencialmente uma forma do que hoje é vagamente chamado de “reabilitação” (O’DONNELL, 2016).

Os primeiros inovadores penais, promovendo a prisão como uma forma humana de punição, queriam que a educação desempenhasse um papel em suas instituições, embora nem sempre houvesse consenso quanto à natureza ou ao tipo de instrução que deveria ser fornecida aos detentos. Alguns queriam que fosse uma instrução de cunho religioso, de forma a encorajar os prisioneiros a corrigir seus modos imorais, abandonar os seus pecados (a criminalidade) e se tornar cidadãos cumpridores da lei. Outros, ainda, enfatizaram que os prisioneiros deveriam ser ensinados a trabalhar duro, permitindo, assim, que ocorresse uma transformação pessoal (O’SULLIVAN *et al.*, 2020).

De fato, afirmam O’Sullivan e O’Donnell (2012), houve quem acreditasse que a punição poderia ser transformadora em si mesma. A experiência da detenção e do isolamento ofereceriam ao detento uma oportunidade instrutiva para a reflexão sobre a sua conduta pregressa. No entanto, Giles *et al.* (2016) lembram que, embora a educação na prisão tenha entrado em voga no século XX, seus antecedentes remontam ao surgimento da prisão moderna, o que se deu no início do século XIX. Segundo os autores, existe uma “herança oculta” e que os relatos históricos negligenciaram uma série de práticas radicais e altamente progressistas que são muito anteriores à profissionalização da pedagogia na prisão.

Em 1840, Alexander Maconochie (1787–1860), então governador da Ilha de Norfolk, uma ilha-prisão na Austrália, acreditava que a crueldade degradava tanto o

prisioneiro quanto a sociedade que a infligia. Para Maconochie, a punição não deve ser vingativa, mas um meio de possibilitar a reforma social do preso. Com base nessa premissa, ele instituiu muitos programas progressistas, como o sistema de “marcas” (equivalente a uma soma de trabalho e de boa conduta do condenado e que deveria ser proporcional à gravidade do delito por ele cometido – trata-se do embrião daquilo que, mais tarde, se tornaria o instituto da remição da pena). Assim, quanto mais “marcas” um prisioneiro ganhava, menor era o tempo do cumprimento da sua pena na prisão (KEY e MAY, 2018).

No século XX, países de todo o mundo adotaram suas inovações como políticas penais progressistas. Janie Porter Barrett (1865–1948) abriu a *Virginia Industrial Home School for Colored Girls* (Escola Familiar Industrial para Moças de Cor), com o apoio de muitas mulheres negras e brancas. Seu programa de autossuficiência e autodisciplina oferecia instrução acadêmica e vocacional e se concentrava no fornecimento de apoio social a mulheres em situação de risco (GEHRING, 2017).

No início do século XXI, praticamente todas as jurisdições do mundo haviam integrado alguma forma de educação em suas prisões, com muitas regiões criando suas próprias organizações profissionais. Em 13 de outubro de 2014 foi, então, oficialmente criado o Dia Internacional da Educação na Prisão.

Segundo Walmsley (2018) e Fair e Walmsley (2021), a população carcerária mundial vem crescendo lentamente. Com base em estimativas da ONU, essa população é 140 presos para cada 100.000 habitantes, sendo maior que 600 indivíduos para cada 100.000 habitantes em alguns países. Embora esses dados brutos não esclareçam as experiências de educação para alunos e educadores, eles fornecem o contexto para estudar a educação na prisão.

Warr (2016) explica que, como acontece com todas as formas de pedagogia, a educação prisional não é uma atividade neutra e independente do contexto em que atua, mas deve ser considerada em um contexto histórico, social, político, econômico e cultural mais amplo. Além disso, a educação na prisão ocorre em uma instituição isolada do olhar público e influenciada por culturas institucionais únicas.

Nem todas as prisões são iguais, da mesma forma que, de fato, não o são as escolas prisionais. Embora o "confinamento coercitivo" seja a característica comum à maioria delas, as prisões diferem em seus níveis de segurança e de coerção. A educação ocorre de diferentes maneiras e em vários locais da prisão, pois os

educadores respondem às condições coercitivas que definem o ambiente prisional nos quais eles trabalham (O'SULLIVAN e O'DONNELL, 2012).

As culturas penais influenciam a experiência prisional dos alunos, individual e coletivamente. A experiência do encarceramento difere dependendo do nível de segurança, das condições de confinamento, das taxas de ocupação, das atividades e programas disponíveis para os presos, dos direitos dos presos, da dinâmica prisioneiro-agente prisional e das oportunidades educacionais (WARR, 2016).

Outro ponto relevante abordado por Vandala (2018) são os investimentos realizados nas prisões. Embora as taxas variem amplamente entre países e jurisdições, a prisão tem consequências pessoais, familiares, sociais, políticas e culturais significativas. Além disso, devido ao grande número de encarcerados em algumas jurisdições, o uso da prisão como punição tornou-se uma questão econômica importante no século XXI.

Behan *et al.* (2021) ressaltam os impactos negativos dos baixos investimentos em prisões, com um efeito corrosivo em cadeia para a sociedade em geral. Nas últimas três décadas, os investimentos<sup>3</sup> dos governos estaduais e federais de diversos países com prisões e cadeias aumentaram em um ritmo muito mais rápido do que os gastos estaduais e locais com educação primária e secundária e educação pós-secundária. Com muita frequência, as crianças que crescem em comunidades pobres não apenas têm um desempenho ruim na escola, mas também são detidas e encarceradas de forma desproporcional durante a adolescência e a idade adulta (BEHAN *et al.*, 2021).

---

<sup>3</sup> Em termos de investimento no sistema prisional, a *Prison Policy Initiative*, que assumiu o desafio de quantificar o custo total real da prisão nos EUA, declarou que o custo total real dos investimentos no sistema prisional naquele país foi US\$182 bilhões por ano. No Reino Unido foram gastos em 2022, segundo dados do governo britânico, £6,09 milhões de libras. No Brasil, de 2019 a 2022, de acordo com dados do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), os investimentos do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) para transformações relevantes em prol da segurança pública nacional, ficaram na casa dos R\$925 milhões para diminuição do déficit de vagas mais o repasse de R\$165,4 milhões para melhorias no sistema prisional, sendo que desses R\$61,4 milhões foram destinados à promoção da cidadania e fortalecimento da participação e controle social.

### 3.2 A INTEGRAÇÃO DAS TIC'S NAS ESCOLAS: UMA FERRAMENTA PARA POTENCIALIZAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Neste Século XXI, o termo “tecnologia” tornou-se um fator importante em muitos campos, incluindo a educação. Isso ocorre porque a tecnologia se tornou a estrada de transferência de conhecimento na maioria dos países. A integração tecnológica nos dias de hoje passou por inovações e transformou nossas sociedades que mudaram totalmente a forma como as pessoas pensam, trabalham e vivem (ARCHEE, 2012).

Como parte disso, lembram Ghavifekr *et al.* (2012), as escolas e outras instituições educacionais que devem preparar os alunos para viver em “uma sociedade do conhecimento” precisam considerar a integração das TIC's em seu currículo. Para Tezci (2011), a integração das TIC's na educação refere-se ao uso de comunicação baseada em computador que incorpora o processo instrucional diário da sala de aula. Em conjunto com a preparação dos alunos para a atual era digital, os professores são vistos como os principais atores no uso dessas ferramentas em suas salas de aula diárias – devido à capacidade que tem de proporcionar um ambiente de ensino-aprendizagem dinâmico e proativo.

Embora o objetivo da integração das TIC's seja melhorar e aumentar a qualidade, acessibilidade e custo-benefício da entrega de instrução aos alunos, também se refere aos benefícios da rede de comunidades de aprendizagem para enfrentar os desafios da globalização atual. O processo de adoção das TIC's não é uma etapa única, mas sim etapas contínuas e contínuas que suportam totalmente o ensino e a aprendizagem e os recursos de informação (ATAYDE e MESQUITA, 2014).

A integração das TIC's na educação geralmente significa um processo de ensino e aprendizagem baseado em tecnologia e intimamente relacionado à sua utilização no processo de aprendizagem nas escolas. Devido ao fato os alunos estarem familiarizados com a tecnologia e aprenderem melhor em um ambiente baseado em tecnologia, a sua integração nas escolas, especificamente na sala de aula, é vital – uma vez que seu uso contribui muito nos aspectos pedagógicos levando a uma aprendizagem efetiva com a ajuda e o suporte dos seus elementos e componentes (JAMIESON-PROCTER *et al.*, 2013).

Há décadas que Jorge *et al.* (2003) afirma que quase todas as áreas de disciplinas, incluindo a Matemática, as Ciências, as Línguas, as Artes, as áreas



humanísticas e outros campos importantes podem ser aprendidas de forma mais eficaz por meio de ferramentas e equipamentos baseados em tecnologia. Além disso, as TIC's fornecem a ajuda e o suporte complementares para professores e alunos, pois envolvem a aprendizagem efetiva com o uso de computadores para servir ao propósito de suporte de aprendizagem.

Na visão de Türel e Johnson (2012), os computadores e a tecnologia não são ferramentas substitutas de professores, mas, sim, complementos necessários para um melhor ensino e uma aprendizagem superior. A necessidade da integração das TIC's na educação é crucial, pois, com a ajuda da tecnologia, o ensino e a aprendizagem não acontecem apenas no ambiente escolar de uma sala de aula, mas também fora dela, com professores e alunos fisicamente distantes entre si. No entanto, explica Tezci (2011), essa integração não é um simples processo de aprendizagem de uma única etapa, mas um processo contínuo de aprendizagem que fornece um ambiente proativo de ensino-aprendizagem.

As TIC's podem ser usadas de várias maneiras, ajudando professores e alunos a aprenderem sobre suas respectivas áreas disciplinares. Um processo de ensino-aprendizagem baseado em tecnologia oferece várias formas interessantes que incluem vídeos educativos, armazenamento e busca de dados, uso de bancos de dados, mapeamento mental, descobertas guiadas, *brainstorming*, músicas, tudo integrado pela *World Wide Web* (www), facilitando, com isso, a aprendizagem que se torna mais gratificante e mais significativa (YANG e WANG, 2012).

Além disso, os alunos também se beneficiam da integração das TIC's, sem considerar os limites curriculares e de recursos. Ao invés, as atividades práticas em um ensino baseado em tecnologia são projetadas para ajudá-los a estimular a sua compreensão sobre o assunto, além de ajudar os professores a projetar seus planos de aula em uma abordagem eficaz, criativa e interessante, tendo, como resultado, um aprendizado ativo dos alunos (ATAÍDE e MESQUITA, 2014).

Jamieson-Procter *et al.* (2013) provaram que o uso das TIC's no ensino melhora o processo de aprendizagem e maximiza as habilidades dos alunos na aprendizagem ativa. Hermans *et al.*, (2008) inclusive identificaram três etapas principais para que as TIC's sejam altamente valorizadas e consideradas pelos professores: integração, aprimoramento e complementaridade.

A integração é a implementação das TIC's numa área específica que envolve conceitos e habilidades complexas para melhorar o desempenho do aluno (a revisão

do currículo também é vital para que apenas recursos de TIC's relacionados e softwares apropriados sejam instalados para alcançar as metas e objetivos do currículo); o aprimoramento é o uso das TIC's para enfatizar o tópico apresentado (o PowerPoint, por exemplo, para uma apresentação inovadora e criativa de discussão e troca de ideias); a complementaridade é o uso das TIC's para auxílio e apoio do aprendizado (leva à mais organização e eficácia através das TIC's para pesquisas online nas tarefas e melhora no desempenho do aluno (HERMANS *et al.*, 2008).

Para Chien *et al.* (2014) o ensino e a aprendizagem baseados em tecnologia podem fazer muitas mudanças na escola que exigem planejamento e formulação de políticas adequados. Por isso, explicam, pesquisadores e formuladores de políticas devem ter a mesma visão sobre o plano futuro. Dudeney (2010) observou que as políticas nacionais de TIC's podem servir a várias funções cruciais, uma vez que devem fornecer uma justificativa, um conjunto de metas e uma visão de como os sistemas educacionais funcionam se as TIC's forem integradas ao processo de ensino e aprendizagem e são benéficas para alunos, professores, pais e a população em geral de um determinado país.

Um fator-chave no uso de TIC's é a presença de laboratórios de informática e de equipamentos suficientes para garantir que os professores tenham acesso fácil a essas ferramentas sempre que necessário. A falta de equipamentos adequados e de acesso à Internet é um dos principais problemas que muitas escolas enfrentam. Mesmo nas escolas que dispõem de um número limitado de computadores, a relação computador-aluno é muitas vezes inferior ao recomendado. Esta é uma realidade que precisa mudar porque as escolas com infraestrutura de TIC's são apoiadas pela iniciativa dos pais ou pelo poder da comunidade (CHAPELLE, 2011).

Outra realidade importante é que, na maioria das escolas, as dificuldades técnicas se tornam um grande problema e uma fonte quase inesgotável de frustração para alunos e professores por causar interrupções no processo de ensino e aprendizagem. A falta de assistência técnica e de reparos relativamente rápidos nos equipamentos implica em que os professores não conseguem temporariamente usar o computador, o que inviabiliza o sucesso do processo (JAMIESON-PROCTOR *et al.*, 2013).

Na visão de Türel e Johnson (2012), o efeito deletério em não se cuidar da manutenção adequada e da operacionalização necessária dos computadores é que os professores se veem desencorajados de usar computadores por medo de falha do

equipamento, uma vez que não recebem qualquer assistência sobre essa manutenção. Os autores revelaram que os problemas técnicos se tornam uma grande barreira para os professores como, por exemplo, baixa velocidade de conexão, ataques cibernéticos e de vírus, além de impressoras que não operam como deveriam, ou simplesmente não funcionam.

Isso revela a importância do suporte técnico para auxiliar os professores a empregar os recursos, em princípio, disponibilizados pelas TIC's em sala de aula. A prontidão e as habilidades dos professores no uso dessas ferramentas desempenham um papel essencial na educação. É, então, fundamental que também os professores adquiram habilidades suficientes em TIC's para implementar a tecnologia e ter um alto nível de confiança para usá-la em sala de aula. Além disso, eles precisam de conhecimento sobre seu papel pedagógico de forma a usá-las com eficácia no processo de ensino (YANG e WANG, 2012).

De acordo com Winzenried *et al.* (2010), os professores que passam por um processo de qualificação no uso das TIC's tornam-se mais eficazes no ensino com o uso de ferramentas tecnológicas, em oposição aos que não possuem o conhecimento mínimo nesse tipo de formação. Esses últimos acabam não desenvolvendo confiança suficiente para usá-las. Para Warwick e Kershner (2008) o significado e as vantagens das TIC's devem ser conhecidos pelos professores de forma a conduzir uma aula significativa com a sua utilização – daí a importância de se qualificarem e aprenderem sobre a integração dessas ferramentas no processo de ensino e aprendizagem.

Por fim, conforme visto anteriormente, são muitos os fatores que possibilitam o uso das TIC's no ensino e aprendizagem em sala de aula, começando com a política, passando pelo complemento de todas as instalações de hardware e software específicas, e continuado pela prontidão e habilidades do professor para integrá-lo ao processo pedagógico. Além disso, suporte técnico e desenvolvimento profissional contínuo em TIC's devem ser realizados de tempos em tempos. Em suma, todas as partes devem cooperar para que a escola se fortaleça no ensino e aprendizagem pautados na tecnologia (AGBATOGUN, 2012).

### **3.2.1 A inserção da tecnologia no sistema prisional**

Embora existam diferenças em filosofias, abordagens, programas e práticas em várias jurisdições, também existem características comuns que ligam a prática da

educação na prisão em todo o mundo. Para Behan *et al.* (2021), apesar das diferenças nos níveis geográfico, cultural e político, educadores em prisões em todo o mundo enfrentam desafios semelhantes ao adotar estratégias e abordagens inovadoras e se esforçam para superar as complexidades do ensino em ambientes coercivos.

Reese (2019) vê na alfabetização digital uma das questões educacionais mais desafiadoras que os formuladores de políticas enfrentam e, também, um dos aspectos mais negligenciados da educação na prisão, tanto em termos de política judiciária, como na prática da sua aplicação. Muitos administradores prisionais e formuladores de políticas voltadas para o ensino dos detentos ainda resistem aos apelos para se permitir o acesso deles à internet.

Embora a educação seja um dos direitos humanos e a alfabetização digital seja a chave para o acesso à educação no mundo moderno, restringir o acesso à Internet permanece como o padrão em ambientes sujeitos a maiores riscos, nos quais é baixa a confiança no comportamento do usuário e predominam as políticas penais excludentes (RESSE, 2019).

Finlay e Bates (2019) explicam que muitos daqueles que acabam no sistema de justiça criminal tiveram experiências negativas de educação na primeira vez e, portanto, têm baixos níveis de desempenho no sistema educacional tradicional, o que torna a alfabetização digital ainda mais necessária.

Fora da prisão, as competências digitais não são apenas vitais no local de trabalho, mas também importantes em praticamente todos os aspectos da interação social, desde usar um *smartphone* até manter contato com familiares e amigos, reservar férias, comprar comida para viagem e fazer compras *online*. Além disso, fora do contexto prisional, a alfabetização digital é, agora, um meio essencial de engajamento na educação (FINLAY e BATES, 2019).

Farley e Hopkins (2017) investigaram experiências de estudantes encarcerados em tentar concluir cursos de educação a distância para os níveis pré-superior e superior sem que tivessem acesso à internet. Os autores destacam o que veem como dicotomia oferecer oportunidades educacionais aos presos e negar-lhes materiais, recursos e acesso indispensáveis para a sua plena participação.

Essa dicotomia faz parte das limitações e contradições de um imobilismo doloroso como sendo uma estratégia central do estado penal moderno e em expansão, no qual se incentiva a reabilitação por meio da educação, ao mesmo tempo

em que se isola efetivamente os prisioneiros do mundo digital mais amplo” (FARLEY e HOPKINS, 2017).

Reisdorf e Jewkes (2016) concluem que os presos constituem “um dos grupos mais empobrecidos da era digital” e, como resultado, experimentam um profundo isolamento social. Dependendo de sua idade e gênero, bem como da duração de sua sentença, os presos demonstram altos níveis de curiosidade e entusiasmo, ou medo e reserva em relação às tecnologias habilitadas para a internet. Assim, destacam os autores, uma maior exposição e o acesso seguro às tecnologias digitais “seria altamente benéfico para os presos que representam um baixo risco para a sociedade, especialmente durante as fases de reabilitação e libertação”.

Como a maioria das prisões, em todo o mundo, censura a maior parte ou todas as comunicações de um prisioneiro, limitando, assim, o seu contato com o mundo exterior à prisão, o isolamento social acaba sendo um grande problema entre os encarcerados. Entre essas comunicações censuradas está o acesso à internet, o qual é geralmente proibido na prisão, eliminando uma oportunidade de o preso pesquisar, obter e recuperar materiais necessários para estudo independente, fato que se tornou comum na comunidade externa à prisão.

É importante destacar que cada contexto é único e as tecnologias escolhidas devem ser adequadas às necessidades específicas do local, incluindo a infraestrutura disponível, a disponibilidade de recursos financeiros e a formação de professores e funcionários. Além disso, é fundamental considerar as restrições de segurança e privacidade e garantir que todas as tecnologias sejam usadas de forma responsável e segura (KNEPPER, 2017).

No geral, programas de ensino para detentos em instituições penitenciárias podem usar várias TIC's incluindo: a) computadores e *laptops* (para acesso a plataformas de ensino *online*, material didático e outras ferramentas educacionais); b) projetores e telas (exibição de aulas e material didático durante as aulas presenciais); c) *software* de gerenciamento de aprendizagem (acompanhamento do progresso do aluno, atribuição de tarefas e avaliações); d) câmeras e equipamentos de videoconferência (realização de aulas à distância, como aulas sincronizadas e gravadas); e) dispositivos móveis, como *tablets* – para o acesso a plataformas de ensino e material didático fora das aulas presenciais (ALI e BAT, 2019).

Outras TIC's também podem ser inseridas no ensino em sistemas prisionais, embora com severas restrições de acesso à internet. Por exemplo: mídias *offline*,

como DVDs, CDs, cartões SD e dispositivos de armazenamento portáteis; sistemas de ensino à distância que não requerem acesso à internet (programas de aprendizagem interativos em CD-ROM ou DVD); livros digitais que podem ser lidos *offline*, como *e-books* em formato PDF ou ePub; ferramentas de apresentação *offline*, como o *Microsoft PowerPoint* ou o *LibreOffice Impress*; sistemas de gerenciamento de aprendizagem que possam ser instalados localmente, permitindo aos alunos acessarem materiais de ensino sem a necessidade de conexão à internet; e, finalmente, ferramentas de edição de vídeo *offline* para a criação de vídeos educacionais.

Esses são apenas exemplos gerais. O uso de tecnologias específicas pode variar de acordo com o programa ou a iniciativa em questão.

### 3.3 BARREIRAS À INCLUSÃO DIGITAL DE DETENTOS

Embora, teoricamente, os estudantes presos devam ter os mesmos materiais, acessos e métodos comparáveis aos disponíveis a qualquer outro estudante, na realidade, muitos desses indivíduos não têm os meios, ou a oportunidade de compreender e fazer valer seus direitos educacionais. Além disso, a maioria não tem sequer a oportunidade de exercer seus direitos de consumidor, como ocorre com aqueles que, às vezes descontentes, reclamam de produtos e serviços educacionais. Para eles, é preciso esperar até que saiam da prisão e, de alguma forma, se conectem *online*.

Ryan (2012) sugere que, no geral, estudantes encarcerados são invisíveis e silenciosos na educação digital. De fato, a autora os considera como “almas perdidas” da máquina acadêmica pós-moderna. No contexto simultâneo de reformas neoliberais nas universidades em todo o mundo, em que os próprios acadêmicos são tipicamente “zumbis” comprometidos e sobrecarregados, isso pode não ser tão surpreendente.

Nesse sentido, destacam Pike e Adams (2012), no mínimo, professores universitários e desenvolvedores de outros cursos precisam considerar as necessidades dos alunos encarcerados que, em sua maioria, ainda estão *off-line*, ao escolher fontes digitais, textos digitais e métodos digitais. Para os autores, os alunos encarcerados também exigem datas de avaliação mais flexíveis e flexibilidade institucional em geral, para permitir interrupções imprevistas e imprevisíveis em seu

cronograma de estudos, como bloqueios e demissões de infratores ou rotatividade de funcionários do centro educacional.

Puolakka e Hovila (2019) explicam que muitos alunos encarcerados não podem comprar livros didáticos e enfrentam longos atrasos ao solicitar livros da biblioteca e materiais de curso pelo correio. Em unidades seguras de algumas prisões, os alunos encarcerados não terão acesso a um computador para digitar ou a uma mesa para escrever. Além disso, explicam os autores, os alunos encarcerados geralmente lidam com problemas de dependência de drogas e álcool, depressão/ansiedade e problemas de saúde física ou mental que podem exigir medicamentos que dificultam a concentração.

No entanto, ressaltam Reisdorf e Jewkes (2016), é claro que esses são obstáculos, barreiras e restrições que também podem ser experimentados até certo ponto por estudantes de baixo status socioeconômico do lado de fora da prisão. Isso leva a outro problema amplamente invisível e tácito que os estudantes encarcerados comumente enfrentam, segundo os autores, que é a discriminação implícita com base em seu status de infratores ou criminosos condenados.

Os atuais climas social, econômico e político, de competição acirrada e dificuldades financeiras, alimentam um equívoco popular de que os infratores têm melhor acesso à educação do que suas vítimas. Portanto, os defensores da educação prisional devem estar preparados para evitar a suposição de que os alunos encarcerados são, de alguma forma, menos merecedores de bolsas de estudo, recursos e isenções do que outros alunos - principalmente porque a educação reduz a reincidência e leva a uma sociedade mais justa e segura para todos (REISDORF e RIKARD, 2018).

Nesse sentido é importante esclarecer que talvez a maior de todas as dificuldades para inserção da tecnologia nas prisões seja o viés de muitos responsáveis pelas políticas de inclusão educacional que a veem, não como uma solução, mas um problema, sempre pautados pela questão da segurança.

Discordando de forma direta desse conceito, Champion e Edgar (2013) argumentam que a disponibilização de tecnologia carregada de conteúdo do curso é uma tentativa de preencher a “lacuna” digital para alunos detentos *off-line* e fornecer uma espécie de solução para algumas dessas barreiras identificadas à participação plena encontrada pelos alunos encarcerados.

Estudantes encarcerados em geral são, ainda, sem dúvida, prejudicados pelo acesso não confiável à internet e computadores pessoais, um dos recursos mais comuns e fundamentais até agora. Porém, para estudantes encarcerados em particular, a tecnologia não pode substituir o bom ensino, só pode apoiá-lo (CHAMPION e EDGAR, 2013).

Reafirmando esse pensamento, Jewkes e Reisdorf (2016) explicam que a mera presença da tecnologia mais inovadora, móvel e fácil de usar não melhorará o acesso e os resultados se os usuários não tiverem tempo, espaço, recursos e motivação para engajá-la. No caso dos indivíduos encarcerados, a tecnologia também deve ser contextualizada ou “humanizada”.

Além disso, é importante aumentar a conscientização e a compreensão das complexas barreiras sociais, culturais e políticas enfrentadas por indivíduos encarcerados e alunos da educação digital para garantir o sucesso em longo prazo das iniciativas de *e-learning* destinadas a esses alunos não tradicionais e isolados (JEWKES e REISDORF, 2016).

Para Knight (2015), o caminho a seguir pode ser focar em sustentar e criar sistemas sociais que suportem uma cultura de aprendizagem tendo na tecnologia uma ferramenta importante para facilitar esse processo. Além disso, as humanidades, especialmente as digitais, devem desempenhar um papel proativo na humanização da prisão pós-moderna.

Lázaro (2020) explica que estamos numa via sem volta em relação à implementação da tecnologia na sociedade atual, caracterizada pela transição da era analógica para a digital. Nenhuma área da esfera humana, pessoal e social é concebível sem a intervenção da digitalização.

*É um campo dinâmico em si mesmo que passou da computação para a digitalização, afetando não apenas as várias ordens da vida, mas também o próprio conceito humano. De fato, falamos de humanidades digitais como o lugar de expressão da “própria cultura digital no ambiente vital e existencial humano”. Logo, o serviço penitenciário não é alheio à realidade digital em nenhuma de suas esferas. Na medida em que as prisões são regidas pelos critérios de legalidade e justiça, elas são uma instituição fundamental na sociedade democrática moderna e são permeáveis às suas características, como o fato da revolução digital. A digitalização da sociedade afetou-os, não só ao nível da efetiva realização dos seus direitos, como o direito à comunicação ou à educação, mas também ao próprio ambiente prisional e aos desafios da criminalidade digital (LÁZARO, 2020, p.81).*

Warschauer (2004) já defendia, décadas atrás, que o sistema prisional precisa introduzir, dentro das suas limitações, tecnologias digitais que melhor respondam à



atualização dos serviços prisionais por meio da digitalização. Essa implementação se apresenta como uma oportunidade para evitar que a exclusão digital seja um fator de exclusão social, principalmente quando o usuário prisional sai desse ambiente e se reintegra à sociedade, destaca o autor.

As limitações da implementação da digitalização nas prisões decorrem não apenas das condições de privação de liberdade, controle e vigilância, mas também das próprias condições estruturais das prisões, para adaptá-las às necessidades de uma era digital definida como um sistema aberto e comunicativo que possibilite à digitalização mudar a forma como a reabilitação (e punição) é vista (KNIGHT e VAN DE STEENE, 2017a)

#### 3.4 UM PANORAMA DA ATUAL SITUAÇÃO PRISIONAL, DETENTOS E ACESSO À INTERNET

A autora desconhece qualquer sistema prisional que permite aos presos acesso gratuito à Internet. Existem exemplos locais (pelo menos em algumas jurisdições), nos quais o acesso limitado às TICs foi concedido a alguns presos. No entanto, é muito difícil obter uma visão geral da situação, uma vez que a investigação nessa área é escassa.

Sem surpresa, o quadro geral parece ser de falta de acesso ou acesso muito limitado ou exclusivamente para educação e formação. Além disso, existem prisões com instalações de *e-learning* e algumas com disponibilidade de cursos de informática básica, mas aparentemente tal treinamento envolvia o uso supervisionado de *software* de computador e não o acesso à internet em si (JEWKES e JOHNSTON, 2009).

Assim, já questionavam Aas *et al.* (2010), coexistem duas situações incompatíveis. Em uma delas, cidadãos livres vivem em uma “era da informação”, enquanto, na outra, os prisioneiros são essencialmente limitados à televisão como a mais moderna e única tecnologia à sua disposição dentro dos presídios, ou seja, os relega, cada vez mais, à exclusão, alheios ao contato com o mundo vivenciando pelos cidadãos livres.

No que diz respeito aos presidiários, a inclusão digital é decisiva, pois todo apenado que desejar obter uma melhor inserção no mercado de trabalho após o cumprimento da pena, ou mesmo para poder utilizar-se dos inúmeros recursos e benefícios que o mundo digital disponibiliza no campo da educação, necessitará saber

como utilizar as novas tecnologias digitais. Sem esse primeiro passo, que é a apropriação desses meios de informação e comunicação, ele se encontrará privado das condições mínimas de inclusão social.

Contudo, vale ressaltar que a justificativa para que se consolidem políticas voltadas para a ressocialização dos apenados deve ser justamente a de propiciar a capacitação profissional desse público juntamente com o desenvolvimento de ações voltadas à educação para a cidadania, viabilizando, assim, a plena inserção desses indivíduos no mercado de trabalho, uma vez que tal qualificação profissional oferecerá meios para que eles possam adquirir maioria política e, assim, serem verdadeiramente incluídos na sociedade.

Existem, claro, alguns precedentes para tornar o acesso à Internet seguro. Na Bélgica, por exemplo, um serviço digital seguro chamado *PrisonCloud*<sup>4</sup> é usado em celas de prisão onde se oferece acesso à *web* por meio de diferentes categorias, como assistência médica, busca de emprego, *e-learning* e outras, onde a segurança é fundamental”. Na Austrália, os prisioneiros têm acesso digital sem a capacidade de navegar na *web*. Os sistemas seguros permitem o acesso apenas ao que chama de “*Walled Garden*” (jardim murado), no qual os dispositivos estão ligados a um servidor prisional, com cada ação do prisioneiro registrada (FARLEY e PIKE, 2016).

Para Farley e Pike (2016), enquanto o modelo australiano restringe o acesso à internet, em especial de conteúdos impróprios, o belga libera o acesso a filmes e TV *online*, mas de origem puramente recreativa, em oposição aos educacionais e outros conteúdos de reabilitação. O ponto chave é que a tecnologia existe para criação de uma “*white-listing*”, ou seja, a criação de uma lista de *sites* e/ou conteúdos acessíveis pré-aprovados.

Smith (2017) lembra ainda dos exemplos existentes na Dinamarca, onde de prisões abertas operam “cafés de internet” que permitem aos prisioneiros expandir o acesso à internet, principalmente para fins educacionais, pedidos de emprego e outras comunicações - com o devido monitoramento, claro, para que, caso alguma tentativa de acesso a conteúdo impróprio seja detectada pelo sistema de controle, o acesso ser imediatamente bloqueado.

---

<sup>4</sup>Trata-se de um sistema inédito no mundo introduzido na prisão de Beveren, Antuérpia, permitindo que os prisioneiros acessem a internet, façam ligações e baixem filmes na privacidade de sua própria cela por meio de um monitor de TV, um teclado, um *mouse*, um telefone celular e uma peça especial de *hardware* conectado a um servidor. Todo prisioneiro tem um *pendrive*, um nome de usuário e senha que lhes permite acessar a internet, mas apenas a determinados sites.

A Dinamarca opera uma abordagem escalonada, na qual os prisioneiros possuem diferentes níveis de acesso com base em seu perfil de risco individual. O modelo dinamarquês opera em três níveis: *cibercafés* comunitários, uso em sala de aula rigidamente controlado por meio de uma rede segura de acesso “bastante irrestrito”, incluindo o uso de *e-mail*. O acesso dentro da célula é determinado caso a caso e é apenas para fins educacionais, de trabalho e para a comunicação (SMITHS, 2017).

Smith (2017) ressalta que, para prisões fechadas da Dinamarca, existe um outro regime, mais rigoroso. Nesse sistema, uma forma extremamente limitada de acesso à Internet está disponível para os alunos que participam de determinados programas educacionais e geralmente está disponível nas salas de aula durante as aulas. É restrito a um pequeno número de *sites* pré-aprovados.

Em relação ao gerenciamento inteligente de risco, Hatcher (2020) explica que, de acordo com as regras do Ministério da Justiça do Reino Unido, por exemplo, todos os presos que acessam a tecnologia devem estar sujeitos a uma avaliação individual – tipos específicos de crimes, como terrorismo, podem trazer consigo status de risco automaticamente aprimorado para uso de tecnologia, determinando, assim, uma proibição sujeita a revisão.

Isso faz parte de um modelo aplicado e adaptado para os presos que avaliam o risco com relação à sua capacidade de acessar a internet. Assim, o uso inadequado pode levar a períodos de exclusão, ou à exclusão permanente do acesso digital em casos graves, gerando uma cultura fomentada, na qual o status “seguro” seria considerado uma recompensa pelo bom comportamento demonstrado e pela confiabilidade no uso da tecnologia.

Knight e Van De Steene (2017) explicam que é compreensível que prevaleçam certas ressalvas quanto à perspectiva de implantação de tecnologia e o acesso à internet no sistema prisional, as quais podem, inclusive, variar da hesitação política sobre as reações públicas a considerações pragmáticas de custo e priorização em um momento de séria pressão fiscal. No entanto, ressaltam os autores, a crise atual e as mudanças sociais que ela precipitou tornam o fim das *lacunas* digitais para a população carcerária e a modernização do estabelecimento prisional em geral, mais urgente do que nunca.

Uma olhada pelo viés político nos leva à visão de McDougall *et al.* (2017), quando definem os indivíduos encarcerados como um dos eleitorados mais excluídos

digitalmente, apesar do uso de plataformas digitais para atender às necessidades básicas ter se tornado mais enraizado na sociedade do que nunca. O uso de plataformas digitais para fins sociais, educacionais e profissionais durante a pandemia do Covid-19, por exemplo, consolidou a posição do digital como essencial e não como luxo – e, mesmo que, eventualmente, as restrições de bloqueio terminem, a necessidade de acesso digital para o funcionamento social normal não será revertida (MCDUGALL *et al.*, 2017).

Järveläinen e Rantanen (2021) lembram que são numerosas as jurisdições estrangeiras que estão experimentando funcionalidades *online* seguras, para comunicação, educação, reabilitação e outras formas de suporte de indivíduos encarcerados. A remoção de todos os acessos externos, o confinamento em celas individuais e a cessação das atividades educacionais trouxeram uma realidade, na qual os presos foram colocados numa posição ainda pior do que antes da Covid19.

Reisdorf e Rikard (2018) afirmam que não há como negar que a tecnologia está mudando a forma como tratamos os infratores nas penitenciárias, bem como todo o contexto em que esse processo ocorre. Ela permite ainda que as informações sejam capturadas e disponibilizadas prontamente para a tomada de decisões apropriadas e que os infratores se envolvam mais, melhorar a comunicação com amigos, parentes e partes interessadas profissionais e ajudar os infratores a assumir responsabilidades e atraí-los para o retorno à sociedade, abandonando suas atividades criminosas anteriores.

A tecnologia nunca é neutra, explicam Reisdorf e Jewkes (2016). Logo, para evitar efeitos colaterais indesejados e às vezes negativos, sua implementação precisa ser planejada, projetada adequadamente e a mudança precisa ser orientada. A inserção digital está atrasada. No entanto, é clara a conclusão de que a tecnologia digital equipará os detentos com a educação e as habilidades necessárias para a libertação e a reinserção na sociedade.

Monteiro *et al.* (2015) são enfáticos em relação à digitalização dos presídios ao afirmar que não é possível continuar com prisões atreladas a uma era das trevas pré-internet: ineficientes, esbanjadoras e deixando os prisioneiros lamentavelmente despreparados para o mundo real que enfrentarão ao serem libertados. Uma mudança drástica é necessária nesse sentido.

Para Monteiro *et al.* (2015) é preciso aprimorar a capacidade dos presos de contatar parentes, manter relacionamentos emocionais com seus parceiros e filhos,

se envolver em oportunidades educacionais e de reabilitação são todos objetivos com os quais é difícil discordar.

*Negar a possibilidade de usar meios digitais para atingir esses objetivos é insustentável e contrário aos objetivos desejáveis de melhorar os resultados dos prisioneiros e reduzir a reincidência. É inaceitável recusar o acesso digital para fins legítimos e construtivos quando há fortes evidências de que fornecê-lo tem um efeito de melhoria na saúde mental e na tendência ao suicídio. Existe até um argumento poderoso para estender o acesso dos prisioneiros à tecnologia digital com base apenas no comportamento (MONTEIRO et al., 2015, p.1.042).*

Reisdorf e Rikard (2018) explicam que as circunstâncias incomuns do bloqueio e a rápida mudança de muitas - na verdade, a maioria - das interações para plataformas *online* trouxeram um alívio mais acentuado a um problema pré-existente. Quaisquer riscos associados ao fornecimento de acesso *online* limitado devem ser compensados com os riscos muito altos de perpetuar a exclusão digital e a alta taxa de reincidência que ela proporciona.

*Embora as preocupações com os custos sejam válidas, o custo para a sociedade de aprofundar a exclusão digital também é considerável e só aumentará à medida que a implementação do acesso digital for atrasada. Apesar da dependência social das tecnologias digitais e da Internet em todo o mundo desenvolvido, a reabilitação atual de prisioneiros, modelos de reentrada e práticas na maioria dos sistemas correccionais de todo mundo, ignoram o universo digital e os problemas que os presos encontram na libertação da prisão. A introdução da tecnologia digital na prisão pode parecer um luxo para alguns. Porém, à medida que ela avança e as prisões permanecem em estado pré-internet há um forte argumento de que fornecer aos presos maior acesso a recursos digitais específicos, que melhorarão seus relacionamentos e bem-estar e reduzirão a reincidência, deve ser considerado uma necessidade (REISDORF e RIKARD, 2018, p.1.276).*

Para McDougall *et al.* (2017) é preciso buscar preencher a lacuna na literatura acerca da compreensão dos problemas que ex-detentos encontram ao sair da prisão, especialmente após uma prisão de longo prazo, sendo privados da realidade digital externa. Em sociedades dependentes de tecnologia, a falta de acesso, habilidades e oportunidades de uso é uma desvantagem para qualquer pessoa em diferentes áreas do setor econômico, social, cultural, pessoal e de saúde.

Para isso, alertam Knight e Van de Steene (2017b), será necessário abrir a percepção da exclusão digital e promover mais soluções para desenvolver iniciativas de como é possível se abordar o domínio digital como parte de estratégias de reabilitação de ex-detentos.

## 4 METODOLOGIA

Esta pesquisa caracterizou-se por um estudo de caso com abordagem qualitativa. Trata-se de um levantamento de dados e, informações segundo Yin (2016) é multifacetada e marcada por diferentes orientações e metodologias, que permitem realizar uma investigação científica aprofundada de vários temas relacionados à realidade singular ou a múltiplas realidades, capturando o significado de fenômenos subjetivos na perspectiva dos participantes do estudo, para serem discutidos dentro do campo da inclusão digital para alunos detentos e os desafios, bem como os enfrentados pelo docente neste processo.

Yin (2016) destaca que uma das principais características que definem a pesquisa qualitativa é o fato de ela estudar o significado na vida das pessoas nas condições do cotidiano. Assim, pela visão do autor, o pesquisador poderá obter um panorama aprofundado do contexto em estudo, da interação da vida cotidiana das pessoas, grupos, comunidades e/ou organizações. Logo, tratou-se de uma abordagem naturalista que busca entender fenômenos dentro de seus próprios contextos específicos da “vida real”.

Somado a isso, foi realizado um estudo de caso descritivo que, destaca Yin (2016), é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo em profundidade e em seu contexto de vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não são claramente evidentes, de forma a se coletar, apresentar e analisar os dados corretamente.

Uma perspectiva cidadã de inclusão social exigirá sempre a elaboração de um minucioso processo de gestão da informação. Sendo assim, os procedimentos teórico-metodológicos da Ciência da Informação se prestam sobremaneira, como esclarece Saracevic (1996), para estudar “[...] *questões científicas voltadas para problemas de efetiva comunicação do conhecimento e de seus registros entre os seres humanos, no contexto social, institucional ou individual do uso e das necessidades de informação*”.

Esse caso, em especial, permitiu, ainda, um aprofundamento maior dessa autora no campo do aprendizado da inclusão digital dos alunos no sistema prisional. Concomitantemente, a pesquisa colaborou ainda para responder ao objetivo deste estudo que buscou destacar a importância da inclusão digital do aluno no sistema prisional e os desafios enfrentados pelos docentes nesse processo, de forma a

contribuir para construção de uma proposta político pedagógica que direcione a humanização e emancipação do ensino digital para alunos do sistema prisional.

A pesquisa realizada no estudo de caso representou um diferencial importante, pelo contato direto com a realidade da educação no sistema prisional, em particular sobre como tem sido a inserção digital dos detentos, uma vez que a inclusão digital nos presídios é, antes de tudo, um forte instrumento, capaz de mitigar o problema da reinserção social desses indivíduos após sua liberdade. E essa inclusão digital deve estar voltada, acima de tudo, à preparação dos indivíduos dos detentos para o exercício pleno da cidadania – tornando-os, assim, melhor preparados para o enfrentamento das necessidades e desafios da sociedade para onde serão futuramente reinseridos.

Conforme Sorj e Guedes (2005), é essencial, antes de tudo, mobilizá-los para que se tornem cidadãos proativos, capazes de formular reflexões críticas, o que os tornará capazes de intervir, de fato, nos rumos da sociedade à qual pertencem. Conclui-se, com isto, a importância de se conceber a inclusão digital sem deixar de considerar os aspectos políticos envolvidos no processo. É necessário, então, promover o estímulo ao desenvolvimento comunitário e à transformação social desse público por meio da troca de experiências e conhecimentos, com o objetivo de gerar oportunidades de emancipação social, cultural e econômica, mesmo para aqueles que cumprem penas privativas de liberdade de longa duração.

Em detalhes, a metodologia empregada nesta pesquisa foi desenvolvida obedecendo ao seguinte percurso: revisão bibliográfica, entrevistas e posterior análise de dados. No primeiro momento, dispôs-se a uma análise bibliográfica de autores (MONTEIRO *et al.*, 2011; JEWKES e REISDORF, 2016; KNIGHT e VAN DE STEENE, 2017; MCDOUGALL *et al.*, 2017; REISDORF e RIKARDCOLLARES, 2018) que discutem sobre esse tema, ao mesmo tempo em que sugerem práticas estratégicas pedagógicas e ações para lidar com todas os impactos das limitações que o sistema prisional oferece.

Na pesquisa bibliográfica, buscou-se abranger os trabalhos dos autores que, nos últimos anos, vêm debatendo o processo de inclusão digital de detentos no sistema penitenciário e, considerando a prática pedagógica diária, as formas de superar os desafios enfrentados pelo docente dentro do sistema prisional.

#### 4.1 COLABORADORES E AMBIENTE DA PESQUISA

Como colaboradores dessa pesquisa, foram entrevistados 20 (vinte) docentes, 10 (dez) que já atuaram e outros 10 (dez) que atuam no segmento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no sistema prisional. Esses colaboradores lecionaram e/ou lecionam para alunos detentos idades entre 28 e 55 anos.

As perguntas formuladas para as entrevistas objetivaram identificar o entrevistado e coletar, na opinião de cada um deles, informações sobre a importância e os desafios da inclusão digital de alunos no sistema prisional. As respostas coletadas conduziram a uma análise sobre aspectos, cujos resultados nortearam as conclusões da pesquisa. Antes, porém, os entrevistados foram devidamente instruídos pela autora, de forma que entendessem o real motivo da entrevista e o propósito do levantamento desses dados. Uma vez aceitas as condições e compromissos estabelecidos para as entrevistas, os que consentiram em participar assinaram, cada um, o Termo de Consentimento que é apresentado no Apêndice A.

As entrevistas foram semiestruturadas e utilizaram um roteiro de perguntas, o qual pode ser visto no Apêndice B. Ele foi devidamente testado com (dois) professores, para ser enviado por *WhatsApp* ou por *e-mail* aos docentes. Além delas, foi realizada uma entrevista presencial, a qual foi transcrita, podendo ser encontrada no Apêndice C.

Assim, se permitiu não apenas identificar os desafios enfrentados pelo docente nesse processo, mas também discutir uma mudança no papel e na abordagem do trabalho docente do sistema penitenciário, inserindo a inclusão digital para aprimorar a reintegração dos encarcerados na sociedade digitalizada que ele deve encontrar após a sua libertação.

Esse estudo se pautou, antes de qualquer outra premissa, no indiscutível direito dos jovens e adultos em situação de privação da liberdade de terem acesso a uma educação de qualidade e atual, englobando os aspectos da inclusão digital, pelo relevante papel que ela representa na ressocialização do preso.

#### 4.2 PRODUÇÃO DE DADOS

As informações necessárias para que os objetivos da pesquisa fossem atingidos foram obtidas das respostas das entrevistas semiestruturadas.



Fazendo o levantamento de informações para a discussão sobre aspectos que contribuem identificar como os desafios enfrentados pelo docente na inserção de recursos tecnológicos no sistema prisional têm impactado na inclusão digital de detentos. Buscou-se, também, identificar e explorar as estratégias de aprendizagem utilizadas na mediação do professor do sistema prisional, particularmente nas formas de adotar a inclusão digital para aprimorar a reintegração dos encarcerados à sociedade digitalizada após sua libertação.

Conforme Gil (2016), o roteiro de perguntas pode ser definido como a técnica de investigação composta por um número mais ou menos elevado de questões apresentadas por escrito às pessoas, tendo por objetivo o conhecimento de opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas, situações vivenciadas, etc..

Nas questões de cunho empírico, o estudo de caso se torna uma técnica que servirá para coletar as informações da realidade que serão fundamentais na construção do estudo. Dessa forma, os questionamentos dão frutos a novas hipóteses surgidas a partir das respostas dos informantes. Ou seja, o foco primordial nesta análise foi posto pelo pesquisador.

Acredita-se, com isso, no surgimento de oportunidade de discussão sobre as políticas educacionais de inclusão digital existentes no sistema prisional e, também, em suscitar uma mudança no papel e na abordagem de trabalho do professor do sistema penitenciário, particularmente na forma de inserir a inclusão digital nos detentos.

Nesse sentido, é válido citar Demo (2000) quando considera que o problema principal da educação brasileira não está na esfera do conhecimento da pesquisa, mas da intervenção da realidade. Portanto, o que se quer aqui é intervir na realidade atual da inclusão digital da população carcerária como estratégia de ensino e metodologias que aprimorem sua reintegração à sociedade após o processo de libertação.

#### 4.3 DA ANÁLISE DOS DADOS

Essa última etapa, constituída pela análise das informações e dados coletados, foi organizada em duas fases. Na primeira delas, foram utilizados dados obtidos das entrevistas, traçando o perfil do grupo pesquisado e destacando aspectos quantificáveis como idade, escolaridade, tempo de pena cumprida e a se cumprir na

instituição prisional. Na segunda fase, esses dados foram submetidos a uma análise qualitativa.

Posteriormente, foi utilizada a técnica de análise de conteúdo baseado em Laurence Bardin (2011), pela qual uma tal análise, como uma técnica metodológica, pode ser aplicada em discursos diversos e a todas as formas de comunicação, seja qual for à natureza do seu suporte.

Como produto educacional, foi apresentado um guia didático com ações e orientações pedagógicas voltadas para os educadores que atuam no sistema prisional, com foco no enfrentamento dos desafios e limitações do sistema prisional para inclusão digital dos indivíduos encarcerados.

#### 4.4 PRODUTO EDUCACIONAL

O produto educacional trata de uma proposta de ações e orientações pedagógicas, na forma de guia didático, voltada para os educadores do sistema prisional para enfrentamento dos desafios dentro do processo de inclusão digital de detentos. Por fim, ele também apresenta sugestões para mitigar, ou eliminar algumas das limitações hoje existentes no sistema prisional e que dificultam, ou impedem a adoção de novas metodologias e das TIC's para a aumentar as chances de reintegração do detento à sociedade, tão logo ele se encontre em liberdade.

O processo para a realização desse projeto veio da ideia de apresentar uma proposta à Secretaria Estadual de Educação (SEDU-ES), no formato digital, para auxiliar os profissionais que atuam no sistema prisional numa mudança no papel e na abordagem de trabalho dentro processo de inclusão digital desses detentos.

A justificativa para esse produto educativo se pautou na necessidade de (re)pensar uma mudança no papel e abordagem de trabalho do professor do sistema penitenciário, particularmente na forma de inserir a inclusão digital para aprimorar a reintegração dos encarcerados numa sociedade digitalizada após sua libertação.

## **5 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

No decorrer da pesquisa, foi possível observar que, em função de uma legislação carente de urgente atualização, os sistemas e instituições prisionais do Brasil ainda não estão totalmente preparados devido a falta de infraestrutura para aceitar e permitir o uso dessas novas tecnologias – soma-se a isso os desafios que o docente enfrenta na prática pedagógica no ambiente prisional como a realização de um planejamento diferente e adaptado que impõe uma mudança na forma de ensinar por não ter acesso aos recursos digitais.

Totalmente em consonância com essa linha de pensamento está o problema defendido por este estudo quando questiona as formas de inserir de forma eficiente a inclusão digital no processo de ensino voltado ao aluno detento em ambientes com limitações de acesso a recursos digitais.

### **5.1 O DESAFIO DA INCLUSÃO DO ENSINO DIGITAL PARA ALUNOS DETENTOS: LIMITAÇÕES E DESAFIOS DO SISTEMA PRISIONAL**

#### **5.1.1 Caracterização dos participantes**

Com o intuito de trazer mais luz sobre a importância da alfabetização digital e as limitações na estrutura do sistema prisional para a inclusão do ensino digital para os alunos detentos, essa pesquisa entrevistou 10 docentes que já atuaram no sistema prisional e 10 docentes que atuam no sistema prisional na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) no sistema prisional totalizando 20 docentes. Além desses 20 docentes, foi também entrevistado o diretor do Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares. Assim, foi possível conhecer o perfil dos professores (Quadros 2 e 3) por meio das informações por eles fornecidas durante as entrevistas.

**Quadro 2:** Perfil dos professores que **atuam** no sistema prisional sujeitos da pesquisa.

Nº de docentes	Pós-graduados	Mestrado	Capacitação em TIC's nos últimos três anos	Tempo de serviço no magistério	Tempo de serviço no sistema prisional
10	100%	10%	100%	Até 10 anos (20%) De 10 a 15 anos (20%) De 15 a 20 anos (20%) Acima de 20 anos (40%)	De 01 a 03 anos (20%) De 03 a 06 anos (20%) De 06 a 10 anos (20%) Mais de 10 anos (40%)

Fonte: A autora

**Quadro 3:** Perfil dos professores que **atuaram** no sistema prisional sujeitos da pesquisa.

Nº de docentes	Pós-graduados	Mestrado	Capacitação em TIC's nos últimos três anos	Tempo de serviço no magistério	Tempo de serviço no sistema prisional
10	100%	0%	100%	Até 10 anos (60%) De 10 a 15 anos (30%) De 15 a 20 anos (10%) Acima de 20 anos (0%)	De 01 a 03 anos (20%) De 03 a 06 anos (30%) De 06 a 10 anos (50%) Mais de 10 anos (0%)

Fonte: A autora.

Observa-se no Quadro 2 que todos os docentes que hoje atuam no processo de ensino do Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares possuem ao menos uma pós-graduação. Entretanto, somente 10% deles (na verdade, apenas um docente) tem o título de Mestre. Todos os entrevistados afirmaram ter tido um tipo de treinamento em novas tecnologias, embora alguns tenham informado que tal treinamento ocorreu há muito tempo (três anos) e que ele não era voltado exclusivamente para uso no sistema prisional. Nota-se que boa parte deles (40%) é bastante experiente e está no sistema prisional como docente há mais de dez anos.

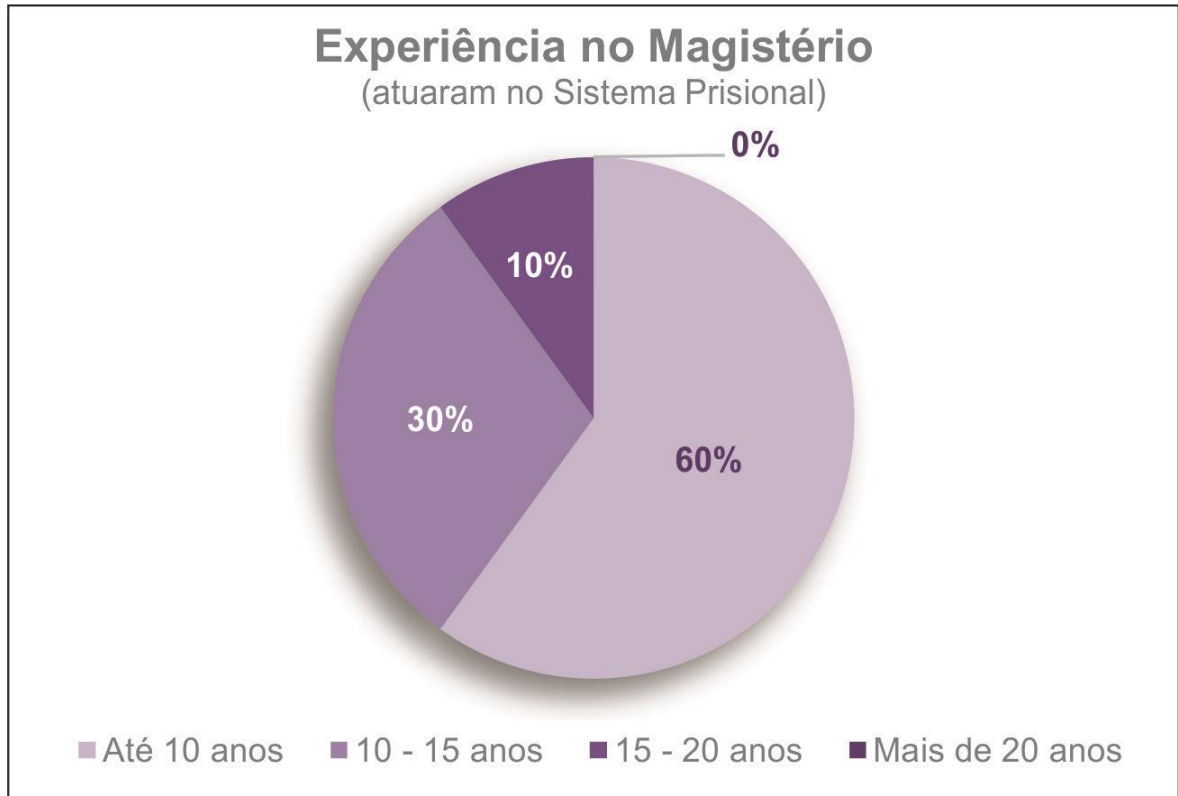
O Quadro 3 mostra o perfil dos docentes que atuaram no sistema prisional, mas que nele não mais atuam. Existe uma pequena diferença entre eles e o grupo anterior. Todos também têm um título de especialização após cursarem um programa de pós-graduação *latu sensu*. Porém, nenhum deles possui título de Mestre. Como o grupo anterior, eles também afirmaram ter tido um treinamento voltado para o uso de TICs nos últimos três anos. Também possuem experiência na carreira docente, sendo que 50% deles atua há mais de seis anos no sistema prisional.

Observando os Quadros 2 e 3 é possível construir dois gráficos que mostram as distribuições do tempo de experiência no magistério do sistema prisional. Esses gráficos são apresentados nas Figs. 1 e 2.

**Figura 1:** Distribuição do tempo de experiência em magistério de docentes que atuam no sistema prisional.



**Figura 2:** Distribuição do tempo de experiência em magistério de docentes que atuaram no sistema prisional.



### 5.1.2 Análise dos dados

Na visão de Richardson (2011) “a melhor situação para participar na mente de outro ser humano é a interação face a face”. Assim, a proposição da entrevista acertou quando procurou levantar informações mais precisas sobre o conhecimento dos professores acerca da importância e dos desafios da inclusão digital de alunos no sistema prisional, até a mudança no papel do docente e na sua abordagem didática no sistema penitenciário, adotando a inclusão digital para aprimorar a reintegração dos encarcerados.

Dando início à entrevista, e com o objetivo de conhecer as percepções de cada docente sobre a inclusão digital no contexto do sistema prisional, foi indagado o que cada um deles entende sobre os benefícios da educação digital para os alunos detentos. As respostas são transcritas abaixo.

*A educação digital envolve diversos tipos de tecnologias que facilitam o processo de comunicação através de dispositivos e aplicativos em qualquer lugar e que, especialmente numa sociedade moderna e cada vez globalizada como a nossa vem se mostrando cada vez mais essencial e transformadora dentro do processo de ensino e aprendizagem, dentro e fora do ambiente escolar (Professor 1).*

*Eu vejo a educação tecnológica como algo básico hoje para se alcançar um bom emprego, que é o que todos eles buscam ao sair daqui. Porque sem uma vaga no mercado de trabalho não há como se livrar da criminalidade. Assim, a educação digital dá a esses indivíduos a chance de recomeçar (Professor 2).*

*A inclusão digital vai prepará-los para o mercado de trabalho, uma vez que, a partir do momento da liberdade de muitos deles. Acredito que com ela, eles estarão mais aptos a enfrentar o mercado de trabalho e as oportunidades que poderão surgir, a qualquer momento e em qualquer lugar. Até mesmo porque os computadores dominaram todos os segmentos do mercado (Professor 3).*

*Para mim um dos maiores benefícios é fazer com que eles possam entrar com dignidade no mercado de trabalho desse mundo cada vez mais globalizado onde, qualquer um, independente de ser detento ou não, precisa saber lidar com a tecnologia (Professor 4).*

*A tecnologia de que todos precisamos não faz milagres, mas abre as portas para que eles possam crescer lá fora. E através dela que tudo funciona hoje. Desde o pagamento das nossas contas em casa até o uso do computador para receber do cliente na padaria, na farmácia ou supermercado. Não tem como fugir da tecnologia, assim, se ele se qualifica, estará pronto pra buscar seu lugar ao sol fora daqui (Professor 5).*

*Os benefícios da educação digital? Todos e mais um pouco. Já percebeu que não conseguimos mais viver sem tecnologia? Já viu a quantidade de dispositivos tecnológicos que nos cercam hoje em dia? Sem ela, nem eles e nem ninguém, terá chance de conseguir um bom emprego. E é disso que eles precisam para largar o passado para trás (Professor 8).*

*Acredito que o maior de todos os benefícios que a educação digital poderá trazer para eles será a liberdade de poder conseguir um bom emprego e resgar sua autoestima e a credibilidade. Assim eles poderão se sentir realmente inseridos novamente no meio de nós e de igual para igual seguir em frente (Professor 10).*

Logo, percebeu-se nas falas dos professores que eles entendem o papel da inclusão digital no contexto da educação, pois a veem como um recurso que permite diferentes formas de aprender em diferentes lugares. E esse ponto de vista encontra sustentação em Moran *et al.* (2013), quando destacam que as tecnologias atuais oportunizam à escola transformar-se em um espaço rico de possibilidades, podendo motivar os alunos a uma aprendizagem mais ativa.

No entanto, percebeu-se também que, quando questionados sobre as qualificações realizadas para manuseio das TIC's e os recursos disponíveis no ambiente prisional para se desenvolver alguma estratégia ou ação inovadora dentro da inclusão digital dos detentos, as respostas deixaram claro o quanto são numerosas as limitações e desafios, tanto no processo de aprendizagem, quanto na inclusão digital desses alunos.

*Nem me lembro direito da última qualificação que fiz nessa área. Só sei que foi EAD e entediante. Quando trabalhava lá fora eu até tinha interesse. Mas dentro do sistema é impossível de você utilizar esses conhecimentos. A gente conversa sobre isso e fica sempre na teoria mesmo. Não tem como avançar nesse sentido aqui dentro. As regras são claras em relação aos impedimentos e perigos de se usar as TIC's aqui dentro... Só teoria mesmo (Professor 1).*

*Eu fiz um curso EAD, mas tem bastante tempo. E nem me lembro mais do que foi dado. Na prática, trabalho pouquíssimo em relação a isso. Até mesmo porque nosso ambiente de trabalho não permite que avancemos nesse sentido. E isso desestimula nossas tentativas de aprender mais nessa área. Acabamos aprendendo na prática e o que é necessária pra gente. Aí trazemos nossa experiência pra conversar aqui com eles (Professor 3).*

*Na prática eu não faço nenhum curso, até mesmo porque direcionado para o nosso trabalho no sistema prisional não há nada. As vezes surge algum curso EAD que fazemos por causa da condição de DT's que somos e por causa do processo seletivo. Aprende-se muito pouco e não se usa quase nada. Não aqui dentro (Professor 5).*

*Nesse ponto existe até um contrassenso se pensarmos bem... É preciso que nos qualifiquemos para uso das TIC's no ambiente de trabalho nas aulas ou mesmo para ensinar os alunos? Sim. Mas que TIC's usaremos no sistema prisional? Em que usaremos esse conhecimento? Entendeu? Sinceramente não me interessa muito nisso até mesmo porque os cursos são todos EAD e ainda nos limitamos a ficar na teoria como sempre (Professor 6).*

*Em relação aos cursos que são ofertados para trabalharmos com a questão digital, eles são em sua maioria EAD e não há como esperar muita coisa. A gente faz porque tem que fazer, mas se aprende muito pouco se não colocarmos em prática. E aí vem a questão... como colocar em prática e com*

*o que? Se nada é ofertado em termos de TIC's no sistema prisional? A gente dá seguimento ao processo de ensino, mas a questão da inclusão digital fica parada no tempo. É quase que impossível... Só teoria mesmo (Professor 7).*

*A gente faz aqueles cursos que nos trazem apenas informações básicas na maioria das vezes por meio de palestras onde vem alguém de fora pra nos manter atualizados sobre novas plataformas e aplicativos e de que forma podemos utilizar esses recursos com nossos alunos. É uma teoria que na maioria das vezes é contra a nossa prática por causa da falta de recursos no ambiente escolar. Não temos computadores e nem internet disponível para todos, principalmente no sistema prisional (Professor 9).*

Trata-se de uma variável, a formação docente para uso das TIC's, destacada claramente por Carvalho e Araújo (2020). Os autores reforçam a importância fundamental dos cursos de formação continuada para auxiliar os professores na criação de práticas educativas que os ajudem na lida com o processo de ensino, seja ele presencial ou virtual.

Nesse sentido Edgar Morin (2007) destaca a importância da auto formação, nos processos educativos e de formação de professores como um compromisso social de que é preciso educar aquele que educa, revendo para tal o modelo epistemológico de ensino e visando estabelecer um jogo dialético entre razão e emoção – assim, nutre-se a vida de sensibilidade e de imaginário, mesmo dentro da correção lógica e do exercício racional da argumentação, para não cairmos na falta da reflexão e correremos o risco de uma cegueira pessoal e social.

Além do mais, em 2018, a BNCC já preconizava a questão ao contemplar o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas ao uso crítico e responsável das TIC's presentes em todas as áreas do conhecimento, mas que ainda não eram ofertadas.

Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva (BNCC, 2018).

Apesar do destaque dos autores, e da própria BNCC, acima mencionados, sobre a importância da formação e qualificação de professores na área das TIC's, percebe-se, pela resposta dos entrevistados, que essa questão tornou um problema em dois sentidos que precisam ser destacados: primeiro a questão da oferta. Os entrevistados relatam que na maioria das vezes, quando elas acontecem, o que é raro, elas são na forma EAD, o que leva a um forte processo de rejeição entre eles



pelo fato de todos destacarem que nesse tipo de formação, aprende-se pouco por ser entediante e sem nenhuma motivação.

Segundo porque, mesmo sabendo da importância de se trabalhar a questão da inclusão digital com os detentos, em decorrência da necessidade de reinseri-los na sociedade após o cumprimento da pena, as regras rígidas do sistema prisional não permitem. Logo, destacam, esse contraste torna ainda mais desestimuladora a qualificação nessa área.

Percebe-se aqui a existência de duas lacunas a serem sanadas nesse sentido. É preciso investir no processo de formação continuada desses docentes com cursos de qualidade e mais motivadores e rever as regras de segurança para que as TIC's possam ser inseridas, com os devidos cuidados a ela inerentes dentro do sistema prisional, para que os detentos possam começar a ser inseridos dentro do processo de alfabetização digital, antes de alcançarem sua liberdade.

Quanto aos recursos tecnológicos disponibilizados pelo sistema prisional como televisão e som para a inclusão digital dos alunos detentos, os desafios são ainda maiores, pois o que é oferecido, e permitido, não passa de meros instrumentos paliativos dentro da alfabetização digital, distanciando ainda mais os alunos do processo de inclusão.

*A gente vive numa sociedade cada vez mais globalizada e conectada. Entramos em contato com o mundo e temos acesso a milhões de informações sem sair de casa, ou mesmo nos laboratórios de informática das escolas. Ou mesmo nos nossos celulares. Mas como fazer isso no sistema prisional. Aqui isso não se aplica... A sociedade moderna é a gente quem traz contando com nossa experiência sobre as TIC's ou mostrando um vídeo de um programa de TV ou DVD. Fora isso, a inclusão digital desses alunos é quase que uma ilusão (Professor 1).*

*Não tem como romper, ou mudar, nem sei qual é a palavra correta nesse caso, a estrutura do sistema prisional para promover a inclusão digital dos detentos. E as regras dele são claras em relação à segurança. Nada de TIC's dentro da unidade prisional. É como se alguém dissesse a um motorista "vá trabalhar", mas sem carro. O bloqueio é imenso e a gente nunca sai da teoria (Professor 2).*

*Você me fez uma pergunta certo? Agora eu vou lhe responder com outra pergunta: O que você consegue fazer dentro da área de tecnologia ou de alfabetização digital sem um smartphone ou um computador pelo menos? Entendeu agora a minha resposta sobre o impacto da estrutura do sistema prisional no ensino digital dos alunos? (Professor 3).*

*A gente sabe que o processo de alfabetização digital envolve diversos tipos de tecnologias que podem facilitar tanto a comunicação entre nós e o aluno quanto entre o aluno e o mundo, nas pesquisas para fazer os trabalhos, se aprofundar mais na matéria e praticar para aprender a mexer no computador e viajar na internet. Mas como fazer essas coisas sem nenhum tipo de*

*dispositivo ou mesmo acesso à internet? A diferença entre a teoria e a prática é bem grande (Professor 4).*

*Pergunta difícil né? Onde quer que você esteja atuando como professor, você precisa de materiais pra trabalhar. No ensino regular normal lá fora na sociedade temos o quadro, os laboratórios de Ciência, de Informática e outras TIC's que podem ser utilizadas. Só precisamos agendar e usar. E aqui? Me diga o que fazer sem nenhum tipo de recurso digital? (Professor 5).*

*A gente sabe que o processo de alfabetização digital envolve vários tipos de tecnologias que podem facilitar tanto a comunicação entre nós e o aluno quanto entre o aluno e o mundo. Nas salas de aula normais a gente incentiva eles de pesquisar para fazer os trabalhos, se aprofundar mais na matéria e praticar para aprender a mexer no computador e viajar na internet. Mas como fazer essas coisas sem nenhum tipo de dispositivo ou mesmo acesso à internet? A diferença entre a teoria e a prática no sistema prisional é muito grande (Professor 6).*

*Você perguntou o que a gente usa pra trabalhar a questão digital. A gente usa o que tem. E nós não temos nada... A questão da segurança, que é uma preocupação do sistema prisional com regras rígidas, não permite o uso de nada praticamente. Não podemos contar com nenhum tipo de dispositivo além da TV e os vídeos educativos sobre tecnologia de sempre. Não dá pra passar disso (Professor 8).*

*Vou relatar a você que muitas vezes me sinto frustrado porque tento fazer meu trabalho de forma completa, mas as regras de segurança e a falta de materiais, por causa dessas regras, atrapalham muito e nos limitam. Ou seja, a própria estrutura do sistema prisional que é a maior barreira à inclusão do ensino digital para os nossos alunos. Muito triste isso. Mas regras são regras e a gente tem que respeitar e não pode questionar (Professor 9).*

*Como trabalhar a inclusão digital sem computadores? Sem internet? Sem uso de celulares pelo menos? É praticamente impossível. Aí a gente segue em frente e dá continuidade ao processo de ensino como uma sala de aula normal e apenas comentando sobre tecnologia e respondendo as perguntas dentro do nosso conhecimento (Professor 10).*

A fala única de todos os docentes em relação à incompatibilidade de se trabalhar a inclusão digital dos alunos detentos dentro do sistema prisional sem o mínimo de recursos digitais, ou TIC's, é clara. Percebe-se nas entrevistas que todos, sem exceção, se sentem podados no seu exercício da docência quando o assunto é inserção digital. E a polêmica gira sempre em torno das regras de segurança que não permitem o acesso, nem deles e nem dos alunos, de qualquer dispositivo tecnológico digital nas salas de aula.

Existe uma incompatibilidade muito grande que é parte das limitações e das contradições da imobilização dolorosa como estratégia central do estado penal moderno e em expansão, que incentiva a reabilitação através da educação, ao mesmo tempo em que isola efetivamente os prisioneiros do mundo digital mais amplo (REISDORF e JEWKES, 2016).

Para Farley e Hopkins (2017) os presos constituem um dos grupos mais “empobrecidos” da era digital, e, como resultado, experimentam um profundo isolamento social. Dependendo da idade e do gênero, bem como da duração da pena, os reclusos demonstram elevados níveis de curiosidade e entusiasmo, ou medo e reservas em relação às tecnologias possibilitadas pela Internet. Na visão de Reisdorf e Jewkes (2016) uma maior exposição e acesso seguro às tecnologias digitais seria altamente benéfico para os reclusos que representam um baixo risco para a sociedade, especialmente durante as fases de reabilitação e libertação.

Dado que a maioria das prisões em todo o mundo censura a maior parte ou a totalidade das comunicações dos reclusos e, assim, limita o seu contato com outras pessoas, o isolamento social é um grande problema entre as pessoas encarceradas. Como o acesso à Internet é geralmente proibido na prisão, isto elimina a oportunidade de pesquisar, obter e recuperar materiais necessários para um estudo independente, como se tornou comum na comunidade externa (HATCHER, 2020).

Reforçando a literatura acima destacada, há que se ressaltar que, independente de serem indivíduos encarcerados, ou do tipo de infração que tenham cometido, ou mesmo da sua gravidade, existe todo um processo de cumprimento de pena e, posteriormente, liberdade. Assim, como um dever do Estado, é preciso mitigar os impactos que esses indivíduos sofrer naturalmente na reinserção social, principalmente na procura por um emprego - que já é um grande desafio para a maioria das pessoas, inclusive maiores para os que regressam do sistema prisional encontram os obstáculos adicionais devido ao seu registro criminal são ainda maiores.

Dessa forma, a inserção digital dentro do sistema prisional ajuda até mesmo na procura de emprego que hoje envolve elementos digitais, seja para pesquisar ofertas de emprego, preparar currículos, candidatar-se online ou comunicar-se por e-mail. No entanto, percebe-se claramente na fala dos entrevistados que os reclusos, em decorrência da inexistência de oportunidades de formação do sistema prisional, acabam sendo limitados na aprendizagem de competências e veem sua reinserção social comprometida pela falta de qualificação na área digital.

Corroborando essas afirmações a maioria absoluta dos docentes afirmou, quando questionados sobre os principais obstáculos enfrentados por eles dentro do sistema prisional, que a falta de acesso à internet e aos recursos tecnológicos (TIC's) para o processo de inclusão digital dos detentos são os que mais se destacam.

*Me diga como um professor pode trabalhar a inclusão digital com seus alunos sem usar a internet? E sem nenhum tipo de dispositivo tecnológico como celular, notebook ou computadores em um laboratório de informática? (Professor 1).*

*Na outra fala eu dei o exemplo do carro não foi? Como um motorista trabalha sem carro? Sem internet ou TIC's é a mesma situação aqui. Não dá pra sair do lugar, não dá pra trabalhar a inclusão digital assim (Professor 2).*

*É praticamente impossível se inovar dentro processo de ensino dos alunos detentos sem o auxílio da tecnologia hoje em dia, muito menos se trabalhar a inclusão digital (Professor 3).*

*Sabe qual é o problema maior na minha opinião? Não é o fato de não termos nada como recurso tecnológico para usar e ensinar a eles, mas o que vai acontecer quando eles foram lá pra fora. E se não conseguirem emprego porque não conseguem se adaptar? E se desistirem de tentar e a reinserção for negativa, for no crime? (Professor 4).*

*Se nas escolas onde trabalhei já era complicado se de trabalhar a alfabetização digital e aprimorar o acesso dos alunos à via digital e todas as suas vantagens no processo de aprendizagem, tendo acesso à internet nos laboratórios de informática, que devia ter um horário devidamente agendado, ainda mais no sistema prisional que não temos acesso a nada disso (Professor 5).*

*Acho que essa pergunta já foi até respondida pelas falas anteriores não? Não dá pra se trabalhar a inclusão sem internet e as TIC's. E isso é indiscutível. Não é possível por causa das regras de segurança? Então não dá pra trabalhar. Simples (Professor 6).*

*Precisamos entender isso e lutar pra mudar essa realidade porque do jeito que está nem podemos falar de inclusão digital. Não dá gente. Não tem condição de escrever sem pincel, de dar aula sem sala, sem aluno. Da mesma forma não tem como trabalhar a inclusão digital sem as TIC's e sem internet. Estamos fora do mundo digital sem esses recursos. E os alunos também (Professor 7).*

*Não é fácil dizer isso não tá? É o nosso trabalho, é o nosso cotidiano. Mas não tem como desviar do fato de que não tem condição nenhuma de se trabalhar a questão digital. É só teoria mesmo, nada de prática. A gente fala daquilo que a gente vive e vê aqui do lado de fora. E vai ficar tudo na imaginação deles (Professor 9).*

*Eu vou dizer a minha preocupação: o que vai acontecer com eles quando saírem de lá? Como vão aprender rápido as evoluções que já ocorreram aqui fora para se atualizar? Para trabalhar? Como vão se adaptar sem ter tocado em um celular, ou um notebook? (Professor 10).*

Não resta dúvida na fala dos entrevistados que, diante da ausência de dois fatores primordiais à inclusão digital (Internet e TIC's) a formação de qualquer aluno estará comprometida e será conhecida apenas na teoria de livros, palestras e experiência dos professores sobre seu manuseio com a tecnologia no seu cotidiano fora da unidade prisional. Ou seja, recursos teóricos maçantes e pouco motivadores.

Em relação à ausência desses recursos no ambiente prisional, o obstáculo defendido é sempre o mesmo: a questão de segurança, seja para permitir a entrada de um celular na unidade prisional, seja a implantação de um laboratório de informática, por exemplo. São regras rígidas que se vê nas unidades prisionais que dificultam completamente a entrada dos recursos tecnológicos necessários à formação na área digital desses detentos.

A introdução da tecnologia na educação prisional necessita, em primeiro lugar, de testar um programa educativo utilizando tecnologia, são necessários vários preparativos de segurança prisional. Isto inclui uma sala segura designada para computadores, construção de uma rede local segura e software para educação de presidiários. Em segundo lugar, é necessária equipa informática especializada, não só para o processo de ensino, mas também para manter a segurança da prisão durante a formação e identificar potenciais riscos digitais (CHAMPION e EDGAR, 2017).

Outra questão investigada, desta vez por Muro et al. (2017) focou no uso da tecnologia para fornecer habilidades técnicas aos detentos. Neste caso, chegou-se a um consenso tanto em termos de importância como em termos de prioridade para competências informáticas e técnicas básicas, em decorrência das exigências do mercado de trabalho, segundo o qual a grande maioria dos empregos disponíveis exige alguma forma de competências digitais.

Estas conclusões sugerem, portanto, que os formuladores de políticas educacionais do sistema prisional estão conscientes da importância de proporcionar aos reclusos conhecimentos básicos de informática para aumentar o seu potencial de emprego tirando-o da pobreza, uma das causas da criminalidade que, para os ex-reclusos, pode ser substancialmente amplificada pelo estigma e discriminação, resultando em reincidências (BEBLAVÝ et al., 2016).

É possível entender que, embora as competências técnicas digitais sejam uma prioridade para o cotidiano dos alunos detentos, o significado a concessão dessas competências a esses indivíduos não é visto como uma prioridade para a gestão do sistema prisional. Isso acaba fazendo com que, conseqüentemente, a maioria dos estudantes encarcerados seja prejudicada pelo não acesso à Internet e às TIC's.

Sabemos que a digitalização das prisões é indiscutivelmente desafiadora, e isso é justificado em muitos aspectos, seja de segurança, estrutura e investimentos. No entanto ela apoia o processo de qualificação dos detentos para a reinserção social,

ajudando a promover também na sua reabilitação, a ter um emprego e no alcance da igualdade digital para que a inclusão social seja justa.

Logo, A prisão não pode ser separada do mundo digital que a rodeia, mas tem de encontrar formas adequadas de apoiar a inclusão digital das pessoas encarceradas e de compreender sua importância no processo de diminuição da reincidência no crime.

Quando a entrevista abordou de que forma a exclusão digital pode afetar negativamente a reintegração social dos detentos no crime, praticamente todos os docentes comungaram da mesma opinião em relação aos impactos que a ausência da tecnologia na vida desses alunos, após sua liberdade, pode trazer na vida em sociedade.

*Acho que as dificuldades de se adaptar às mudanças tecnológicas certamente vão transformar esses indivíduos em mão de obra barata e sem qualificação, tornando ainda mais difícil sua missão de conseguir uma oportunidade de emprego. E facilitando ainda mais sua reinserção no crime (Professor 1).*

*Diante dos muitos preconceitos que o ex-detento sofre na sociedade após o cumprimento da pena, se ele não tiver nenhum tipo de qualificação, principalmente a tecnológica, a coisa se complicará bastante. Seu currículo vai deixar muito a desejar quando procurar um emprego (Professor 2).*

*Desde cedo aprendemos que nosso currículo tem que ser cada vez mais recheado de cursos e experiências profissionais para podermos entrar no mercado de trabalho. Mesmo diante das dificuldades de se qualificar que os detentos possuem, com o término do ensino médio e a alfabetização digital, é possível estar em sintonia com o que está acontecendo no além-muro da unidade prisional e no mundo, e poder almejar seu lugar ao sol. Mas, diante da realidade que vivemos de exclusão digital dessas pessoas, acho bem difícil ser inserido no mercado de trabalho e recomeçar (Professor 3).*

*Hoje no mercado de trabalho a gente vale o que a gente tem de informação e qualificação profissional. Se não soubermos nem o mínimo sobre os recursos digitais, o que poderemos fazer? Como conseguir algum tipo de trabalho bem remunerado? Quais nossas chances de não ficar desempregado? É bem complicado... (Professor 4).*

*Quando você é excluído do mundo digital, em plena era da internet, num planeta cujo mercado é cada vez mais globalizado e cheio de novas tecnologias, você está fora do sistema. E quando isso acontece, sobra muito pouca coisa legal pra você trabalhar. E geralmente ganhando bem pouco também (Professor 5).*

*O que somos nós hoje sem tecnologia? Praticamente nada... nos tornamos totalmente dependentes da tecnologia pra tudo. Banco, celulares, computadores, pesquisas e informações, independente do setor onde a gente trabalhe ou do curso, faculdade que estejamos fazendo. Não importa, precisamos dela de qualquer forma. E um ex-detento? De que forma conseguiria ter uma chance no mercado de trabalho sem tecnologia? Como fazer um curso sem manusear um computador? Como manusear um*

*computador sem ter conhecimento? Acho que vão acabar se fechando e a volta ao crime passa a ser o caminho mais curto (Professor 6).*

*Sendo curto e grosso? A exclusão digital corta as pernas e os braços do ex-detento no seu processo de inclusão social. Não há como participar da sociedade sem nenhum conhecimento tecnológico. O próprio sistema acaba privando-o disso (Professor 7).*

*Ou o sistema muda e insere esse indivíduo encarcerado no sistema e lhe fornece capacitação para ser inserido no mercado de trabalho, ou ele continuará excluído e fatalmente o risco de reincidência no crime aumentará - até mesmo porque as duas coisas estão interligadas né? (Professor 8).*

*Com certeza toda a vida do detento será alterada pela tecnologia quando sair da prisão. Seja no trabalho, na vida pessoal ou mesmo em qualquer curso que for fazer. Mesmo tendo ouvido falar das mudanças que aconteceram nos últimos 10 15, 20 anos, a realidade é diferente quando está à nossa frente. Assim, com todos esses impactos no seu cotidiano, a ausência da alfabetização digital pode se tornar seu inimigo (Professor 9).*

Holzer *et al.* (2003) explicam que a procura de emprego é um desafio para os cidadãos que regressam por uma série de razões. Em primeiro lugar, a preparação educacional e o contexto socioeconômico dos cidadãos que regressam são inferiores aos da população em geral, o que cria barreiras conhecidas ao emprego. Wheeler e Dillahunt (2018) destacam ainda que a procura de emprego depende muito das redes sociais e da capacidade de capitalizá-las, mas os cidadãos que regressam do sistema prisional tendem a ter redes limitadas ou redes menos ligadas ao trabalho.

A implementação da digitalização no sistema prisional é um direito que pode até ser prorrogado, mas não pode ser negado a esses indivíduos. O uso de tecnologias web e recursos digitais nas prisões em atividades de e aprendizagem uma medida que deve ser tomada para facilitar a utilização destas novas ferramentas na formação desses indivíduos para, junto às TIC's, ajudar na sua qualificação para inseri-los novamente na sociedade.

Por isso a necessidade de que os gestores de políticas educacionais no sistema prisional busquem um equilíbrio entre a disponibilidade desses recursos e a garantia da segurança dos professores e das unidades prisionais no seu uso dentro do processo de formação desses alunos detentos, até mesmo porque, embora estejam privados de sua liberdade de ir e vir, ainda possui o direito de se preparar para serem reinseridos no mercado de trabalho após o cumprimento da sua pena.

A maioria dos professores entrevistados também entende que a educação tecnológica pode contribuir para a redução da reincidência de detentos no crime pelos inúmeros benefícios que pode trazer na sua reinserção na sociedade.

*No momento em que se torna capaz de lidar com dispositivos que tem acesso à rede mundial de computadores (internet) e aprende a lidar com sistemas presentes em lojas e comércios, ele passa a ser uma mão de obra qualificada e passa a ser competitivo (Professor 2).*

*Ao estar apto para o novo mundo digital ao seu redor, ele se torna capaz de fazer cursos e alcançar até mesmo a faculdade para se tornar cada vez mais qualificado para o mercado de trabalho (Professor 4).*

*Com as muitas evoluções que aconteceram nos últimos 20 anos com o advento da Internet e os avanços tecnológicos das TIC's, a alfabetização digital para lidar com o mundo digital levará o ex-detento a ter chances reais de ser inserido tanto no mercado de trabalho quanto na vida pessoal em sociedade, participando de novos círculos sociais e começando, ou recomeçando, sua vida estudantil e pessoal (Professor 7).*

*Com a inclusão digital o detento pode ampliar suas chances de conseguir um emprego após a soltura, pelas possibilidades de ser inserido no mercado com conhecimento na área da informática (Professor 8).*

Para Ravina-Ripoll *et al.* (2019) os objetivos da educação nas prisões podem por vezes ser contraditórios: manter os reclusos ocupados de forma inteligente, informá-los e distraí-los, reduzir a reincidência e proporcionar-lhes formação profissional na busca da felicidade que vem com o estudo.

Além disso, destacam Pike e Adams (2012), a educação pode ser uma oportunidade para reescrever a própria narrativa ou história de vida e legitima a construção do recluso de uma nova identidade, relações sociais mais produtivas e um curso de vida mais positivo fora da prisão. Já Garcia (2020) explica que a educação na prisão é uma atividade que visa a libertação pessoal num ambiente que não permite tal liberdade. Para o autor, a educação é concebida em coordenadas espaciais e temporais totalmente alheias ao espaço e ao tempo que se vive na prisão. Porém, esta circunstância provoca contraindicações de segurança e de ordem que frustram o direito à educação no século XXI, uma educação que não pode ser alheia à concorrência digital e que tem como um dos seus objetivos a eliminação da “exclusão digital”.

Para Van De Steene e Knight (2017) a digitalização da sociedade e da educação afeta todos os seres humanos. E o preso, só porque está preso, não deixa de ser um ser humano. A questão que se coloca é se o direito à educação e à formação na prisão pode ser plenamente concretizado sem ter em conta a digitalização da sociedade e da própria educação.

Obvio nesse caso que se espere a redução da reincidência no crime desses detentos com a educação tecnológica, uma vez que ela colabora de forma direta com



o fortalecimento, ou mesmo a construção, do currículo, colocando em pé de igualdade ou mesmo com justiça, na disputa por uma vaga de emprego que lhe proporcione conseguir um emprego para sua subsistência ou sustento da sua família – em comparação com aqueles que são privados dessa formação dentro do sistema prisional. Por esse ângulo, e pelos impactos positivos que a educação tecnológica lhe traz, ela pode ser considerada quase um direito fundamental garantido pela Constituição Federal.

Ao serem questionados sobre os desafios encontrados no processo de segurança no que tange ao uso das TIC's no ambiente prisional, os docentes ressaltaram dois pontos em particular: o uso inadequado dos dispositivos eletrônicos e a falta de controle em relação ao acesso de sistemas de comunicação como smartphones e internet.

*Não há como se trabalhar nada na prática nesse sentido. Enquanto estamos na teoria com os vídeos e as aulas normais sobre inclusão digital está ok. Qualquer outra iniciativa de se utilizar recursos e dispositivos para demonstração com os alunos está totalmente fora de cogitação. As regras de segurança são muito rigorosas nesse sentido e a direção do sistema é irredutível nesse sentido (Professor 1).*

*Percebemos que existe uma preocupação muito grande em relação ao acesso de alunos detentos a dispositivos como celulares e computadores. A existência de um laboratório de informática, mesmo com o devido monitoramento também é algo totalmente fora de cogitação (Professor 2).*

*É compreensível que haja muita preocupação com a questão da segurança, principalmente em relação ao processo de inclusão digital. É como se fosse um assunto proibido. Não há como nem mencionar algum tipo de projeto ou tentar desenvolver alguma estratégia nesse sentido que é vetada automaticamente. Ou seja, a possibilidade de se trabalhar a inclusão digital não sai da teoria (Professor 3).*

*Fala-se muito em uso indevido de celulares, roubos e tentativas de corromper professores para trazer celulares para dentro do sistema prisional. Muitos casos são relatados em relação a isso e infelizmente aconteceram e é uma realidade. Assim, por causa disso, todos os projetos que poderiam ser desenvolvidos para inclusão digital desses alunos nunca sairão do papel, o que é uma pena (Professor 7).*

Essa realidade revela, especificamente, que o sistema prisional ainda não está preparado para o uso de novas tecnologias dentro do processo de ensino e aprendizagem de seus alunos detentos, o traz à luz da discussão as dificuldades da integração entre a educação e o uso de recursos digitais no sistema prisional, assim como os desafios de se combinar os dois aspectos.

A digitalização das prisões tem sido lenta. Embora as prisões visem reabilitar as pessoas, não conseguem prepará-las para a sua libertação na sociedade digital moderna. Muitos modelos e práticas atuais de reabilitação de prisioneiros, reentrada em sistemas correcionais visam apenas domínios off-line e desconsideram o domínio digital (Reisdorf e Rikard, 2018).

Em muitos casos, a digitalização é rejeitada por razões de segurança prisional. Os obstáculos à utilização da tecnologia prisional e ao desenvolvimento digital são normalmente colocados pelos funcionários de segurança, que são muitas vezes resistentes à introdução e aplicação de novas tecnologias devido ao seu risco de segurança potencial ou imaginário (JEWKES e REISDORF, 2016).

Dessa forma, percebeu-se ainda através das falas dos docentes que, apesar da importância das tecnologias digitais e de sua inserção, de forma segura, no ensino no sistema prisional para eficácia da inclusão digital dos alunos detentos e aprimoramento do processo de reintegração após sua liberdade, que, apesar da experiência no exercício da docência, é clara a falta de preparo dos docentes no desenvolvimento de estratégias que possam promover a inclusão desses alunos.

Também foi possível depreender das falas dos entrevistados o alheamento relativo ao problema da exclusão digital – o que conseqüentemente, conduz à falta de soluções para resolver o problema, independente das normas existentes no sistema em decorrência da questão da segurança.

Outro ponto relevante é o fato de que, pelas entrevistas, é possível entender que já se estabeleceu um ambiente de aceitação, também por parte dos docentes, de que, diante das limitações estruturais e da falta de recursos, não há como se trabalhar a inclusão digital, ou trabalhá-la de forma superficial e ineficiente através de vídeos ineficazes e palestras por eles mesmos ministradas, direcionando seu trabalho apenas ao processo de aprendizagem regular em sala de aula – confirmando estar fora de cogitação qualquer possibilidade de desenvolver alguma estratégia com foco na inclusão digital desses alunos.

Assim, mesmo considerando a importância das tecnologias digitais e de sua inserção no sistema prisional para eficácia da inclusão digital dos alunos detentos e aprimoramento do processo de reintegração após sua liberdade, percebe-se que, apesar da experiência no exercício da docência no sistema prisional, é clara a ausência de estratégias voltadas para a inclusão social e o alheamento relativo ao

problema da exclusão digital – o que conseqüentemente, conduz à inércia da realidade existente pela falta de soluções para resolver o problema.

Contrário a essa postura McDougall *et al.* (2017) lembram que a inclusão digital é essencial aos indivíduos encarcerados pois lhes possibilita oportunidades positivas de acesso à justiça, manutenção das relações familiares e participação em programas destinados a otimizar as suas circunstâncias pós-libertação, facilitando, em última análise, a reabilitação e reduzindo a reincidência, por não permitir que permaneçam excluídos quando se reintegrarem à sociedade.

Para Reisdorf e Rikard (2018), quando as medidas de reabilitação são direcionadas de forma atempada em diferentes fases do processo, tanto *offline* como *online*, isso pode reduzir a desigualdade digital dos reclusos. Reconhecer as necessidades, inseguranças e pontos fortes dos detentos que regressam relacionados com estes domínios proporciona uma oportunidade para fortalecer sua inclusão digital e aliviar os efeitos negativos do encarceramento, promovendo uma reintegração eficiente (Reisdorf e Rikard, 2018).

Knight e Van de Steene (2017b) afirmam que a inclusão digital de alunos detentos desafia a cultura e as práticas prisionais de segurança. No entanto, também destacam que essa mesma inclusão promove a reabilitação, a autodireção e a capacidade de resolução de problemas das pessoas encarceradas. Para McDougall *et al.* (2017) a inclusão pode ainda ocorrer na perspectiva da reabilitação e inclusão social das pessoas encarceradas aumentando os recursos humanos necessários ao apoio e à sua reabilitação.

Logo, é importante ressaltar que, embora a digitalização das prisões seja inerentemente desafiadora, é justificada em muitos aspectos, pois a alfabetização digital dessas pessoas encarceradas aumenta o seu acesso aos serviços digitais, promove também a reabilitação, o acesso a mais empregos, a igualdade digital e a inclusão social.

Daí a importância de se analisar nesse estudo o fato de que a prisão não pode ser separada do mundo digital que a rodeia, mas tem de encontrar formas adequadas de apoiar a inclusão digital das pessoas encarceradas e de compreender a sua importância em termos de diminuição da reincidência no crime.

Entretanto, foi revelado nas falas dos entrevistados que esse processo também requer o reconhecimento de certos riscos, bem como a necessidade de ter confiança nas pessoas encarceradas. Isto significa uma mudança no papel e na abordagem de

trabalho docente e do funcionário prisional, particularmente na forma como a digitalização é utilizada para melhorar o processo da vida prisional e ajudar a integração harmoniosa das pessoas encarceradas numa sociedade digitalizada após a sua libertação.

Vários estudos anteriores (knight e Van de Steene, 2017a, 2017b; Reisdorf e Rikard, 2018; McDougall *et al.*, 2017; Jewkes e Reisdorf, 2016; Steene e Knight, 2017) mostram desde os benefícios que a inclusão digital traz aos alunos detentos, até a forma como afeta o processo de interação entre eles, melhora a cultura prisional e posteriormente reduz a reincidência no crime, apesar de apresentar riscos de segurança

Por fim os resultados mostram que, apesar dos entrevistados enfatizarem a importância da inclusão digital no sistema prisional como um recurso para a mudança no comportamento do aluno detento, assim como sua reinserção social, as lacunas na estrutura do sistema prisional como a falta de estrutura, recursos digitais e acesso à Internet, ainda são fortes barreiras à inclusão digital desses indivíduos.

### **5.1.3 O produto educacional**

Após o delineamento desse estudo e a partir dos resultados e discussões desta pesquisa, objetivando colaborar com uma proposta de estratégias mais amplas a serem utilizadas pelo docente para superar as limitações na estrutura do sistema prisional para a inclusão do ensino digital para os alunos detentos, elaborou-se como produto educacional dessa dissertação um guia didático voltado para os educadores do sistema prisional para enfrentamento dos desafios dentro do processo de inclusão digital de detentos.

Somado a isso ele também apresenta sugestões para mitigação ou eliminação de obstáculos ainda existentes no sistema prisional e que dificultam, ou impedem a adoção de novas metodologias e das TIC's para inclusão digital desses alunos e aumentar suas chances de reintegração à sociedade, tão logo ele se encontre em liberdade.

Acredita-se na possibilidade de orientar os docentes que atuam no sistema prisional e suscitar neles o desenvolvimento de estratégias que atendam às necessidades desses alunos, em especial na área de inclusão digital, preparando-os para a tão almejada reinserção social.

Buscou-se, portanto, com esse produto mitigar os efeitos das principais lacunas percebidas na prática pedagógica docente no sistema prisional e ainda potencializar o processo de inclusão digital desses alunos.

Posteriormente deverá ser enviado à Secretaria Estadual de Educação (SEDU) para que possa ser disponibilizado e utilizado em todas as unidades prisionais do Estado do Espírito Santo e a quem mais possa interessar.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento desta pesquisa conduziu a reflexões necessárias sobre as limitações na estrutura do sistema prisional para o processo de inclusão do ensino digital para alunos detentos.

A realização de entrevistas e a aplicação de um questionário a docentes que atuaram ou atuam no sistema prisional permitiu que fossem esclarecidos alguns fatores de significativa importância sobre a forma como a exclusão digital pode afetar negativamente a reintegração social dos detentos. Entre esses fatores, e, na opinião da autora, os principais obstáculos enfrentados pelos professores, estão a legislação penal, inteiramente ultrapassada diante do mundo transformado pela revolução digital, e a falta de recursos tecnológicos disponibilizados pelo sistema prisional dentro desse processo. No aspecto metodológico, foi possível, também, entender melhor como se dá, na prática pedagógica, o processo de ensino no sistema prisional.

As entrevistas permitiram, ainda, compreender a importância da inclusão digital para o aluno no sistema prisional e os desafios enfrentados pelo docente nesse processo, dentre os quais se destacam a mudança da sua metodologia de ensino e a realização de um planejamento adaptado em decorrência de não ter acesso as TIC's

As limitações para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas criativas e inovadoras que ajudem a vencer o desafio da exclusão digital encontram barreiras de fundamental importância em uma legislação que não acompanhou o desenvolvimento tecnológico e, com ele, a necessidade de se adquirir meios seguros para preparar o detento na sua vida pós-prisão, quando ele deverá se reintegrar à sociedade moderna.

Soma-se a isso o alcance dos objetivos específicos que buscaram discutir de que forma as tecnologias digitais podem ser inseridas no sistema prisional e discutir uma mudança no papel e na abordagem de trabalho do professor do sistema penitenciário, particularmente na forma de inserir a inclusão digital para aprimorar o processo de reintegração dos encarcerados numa sociedade digitalizada após sua libertação.

A revelação da ausência de materiais e recursos tecnológicos para uso dos professores revelou uma realidade que ainda está longe de suprir as lacunas que existem dentro da educação digital no sistema prisional e precisa ser suprida para minimizar os impactos negativos que esses indivíduos enfrentarão para serem inseridos no mercado de trabalho após sua liberdade.

É preciso não esquecer, aqui, a formação dos docentes, em muitas ocasiões podendo ser comparada ao arcaísmo da legislação penal em vigor. A falta de convívio com os recursos tecnológicos disponíveis para o ensino, e não apenas no sistema prisional, acaba por conduzir os docentes por uma trilha, na qual eles são mantidos alheios à inclusão digital, com foco apenas nas aulas regulares. No sistema educativo voltado para detentos, quando eles se veem diante das dificuldades impostas pela legislação penal, o desconhecimento dos recursos tecnológicos só agrava a situação.

Ficou também evidente que é necessário construir estratégias adequadas para a mudança das políticas penais, as quais se preocupem mais com a gestão dos riscos oriundos do acesso dos detentos às novas tecnologia, ao invés de simplesmente proibi-lo, como faz a atual e antiquada legislação. E é preciso adotar metodologias de ensino que concorram para a inclusão digital daquelas pessoas hoje encarceradas, mas que, um dia, após cumprirem suas penas, voltarão para o convívio na sociedade.

É imperativo, pois, acelerar o uso dos recursos digitais disponíveis com as TIC's no processo de inclusão digital de alunos no sistema prisional. Dos depoimentos dos docentes foi possível identificar que, dentro das suas práticas docentes, por menor que seja a sua intimidade com tais recursos, as barreiras hoje interpostas pela legislação que impede o acesso a esses recursos digitais tornam quase impossível prepará-los para a sua vida após o cumprimento das suas penas.

Esse estudo disponibilizou, ainda, um produto educativo na forma de guia didático, com ações e orientações pedagógicas voltadas para os docentes, com foco na inclusão digital do ensino para detentos do sistema prisional e o enfrentamento das limitações estruturais à inclusão digital desses alunos.

Como sugestão para os próximos passos deixo aqui os passos a serem seguidos por aqueles que desejarem avançar nesse assunto tão atraente e, ao mesmo tempo, tão desafiador.

1. ***Propor caminhos para a formulação de nova legislação para facilitar a inclusão digital no ensino de alunos detentos***

É preciso apresentar propostas para que uma nova legislação contemple a inclusão digital no sistema prisional. Não é mais possível permanecer com a atual legislação, pois ela se torna, a cada dia, mais prejudicial para a própria sociedade, ao invés de protegê-la, como deve ser a legislação.

2. ***Investigar recursos de hardware e software para acesso a redes de comunicação locais (intranet) ou web com acesso limitado***

Existem recursos físicos e lógicos que são capazes de contornar os problemas de segurança na prisão advindos com o uso de redes de comunicação – internet e intranet. Também é possível o acesso a bibliotecas virtuais, mesmo que abrigadas em uma intranet, ou que apresentem canais controlados por permissões atribuídas segundo critérios de comportamento. Portanto, um caminho a seguir é identificar e configurar esses recursos para permitir a inclusão digital no processo de ensino de alunos detentos.

**3. *Realizar análise de risco para auxiliar nas avaliações da permissão de acesso a redes externas para alunos detentos***

Qualquer que seja a solução adotada, o acesso de detentos ao mundo exterior necessita de uma análise de risco em relação à segurança do sistema prisional. Saber como evitar e, mais importante, como tratar esses riscos pode ser uma investigação tão desafiadora quanto é hoje implantar sistemas para a inclusão digital.

**4. *Formular configurações possíveis para adoção de uma intranet e a sua comunicação com a web***

Ainda sobre a adoção de uma rede de comunicações interna, é possível configurá-la para permitir o acesso a web. Talvez seja esse o passo mais natural para acessar o mundo externo à prisão.



## REFERÊNCIAS

AAS, K. F; GUNDHUS, H. O; LOMELL, H. M. Technologies of InSecurity. The Surveillance of Everyday Life. Routledge-Cavendish ed, 2010, 294p.

AGBATOGUN, A. O. Investigating Nigerian primary school teachers' preparedness to adopt personal response system in ESL classroom. *International Electronic Journal of Elementary Education*, 4(2), 2012, pp.377- 394.

ALI, M; BHAT, M. A. (2019). The role of technology in prison education. *International Journal of Innovative Research and Development*, 8(6), pp.23-27.

ARCHEE, R. Reflections on personal learning environments: theory and practice. *Procedia - Social and Behavioural Sciences*, n. 22, p. 419-428, 2012.

ATAÍDE, J. F; MESQUITA, N. A. S. O Arborecer das TIC na Educação: da raiz aos ramos mais recentes. *Revista Brasileira de Ensino de C&T*. Goiás, v. 7, n. 1, p.82-106, jan-abr, 2014.

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2011, 229p.

BEHAN, C; KROLAK, L; IRELAND, T. et al. Education in prison. A literature review. UNESCO Institute for Lifelong Learning. Hamburg, Germany, 2021.

BEBLAVÝ, M; FABO, B; LENAERTS, K. Demand for digital skills in the US labor market: The IT skills pyramid. CEPS, 2016.

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 26 de dezembro de 1996. <http://www.portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>.

BRASIL, Rio de Janeiro Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. (Lei de Execução Penal)

CHAMPION, N; EDGAR, K. Through the gateway: How computers can transform rehabilitation. Prison Reform Trust, 2017.

CHAPELLE, C. Computer applications in second language acquisition: Foundations for teaching, testing and research. Cambridge University Press, 2011, pp.1-14.

CHIEN, S. P; WU, H. K; HSU, Y. S. An investigation of teachers' beliefs and their use of technology-based assessments. *Computers in Human Behavior*, 31, 2014, pp.198-210.

COBBINA, J. E. Reintegration success and failure: Factors impacting reintegration among incarcerated and formerly incarcerated women. *Journal of Offender Rehabilitation* 49, 3, 2010, pp.210–232.

DEMO, P. *Metodologia do conhecimento científico*. São Paulo: Atlas, 2000.

FAIR, H. e WALMSLEY, R. (2021). World Prison Population List. Available at: [https://www.prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/world\\_prison\\_population\\_list\\_13th\\_edition.pdf](https://www.prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/world_prison_population_list_13th_edition.pdf).

FARLEY, H. S; PIKE, A. Engaging Prisoners in Education: Reducing Risk and Recidivism, 2016, pp.1-19.

FARLEY, H; HOPKINS, S. The prison is another country: incarcerated students and (im)mobility in Australian prisons. *Critical Studies in Education*, 58(2), 2017, pp.150–167.

FINLAY, J; BATES, J. What is the Role of the Prison Library? The Development of a Theoretical Foundation. *Journal of Prison Education and Reentry*, 5(2), 2019, pp.120–139.

GARCÍA, P. (2020). El uso de ordenadores personales y de material informático por los internos en un centro penitenciario. *Revista Penal*, 46, 2020, p.67–9.

GEHRING, T. Principles of the Hidden Heritage of Correctional Education and Prison Reform. *Wisdom in Education*, 2017. 7(1). Disponível em <http://scholarsworks.lib.csusb.edu/wie/>.

GHAVIFEKR, S; AFSHARI, M; AMLA SALLEH. Management strategies for E-Learning system as the core component of systemic change: A qualitative analysis. *Life Science Journal*, 9(3), 2012, pp.2.190-2.196.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

GILES, M; PARIS, L; WHALE, J. The role of art education in adult prisons: The Western Australian experience. *International Review of Education*, 62(6), 2016, pp.689–709.

HATCHER, P. Evaluation of Digital Technology in Prisons. Transforming lives using technology reduce reoffending. Ministry of Justice United Kingdom, 2020, pp.1-27.

HERMANS, R; TONDEUR, J; VAN-BRAAK, J. et al. The impact of primary school teachers' educational beliefs on the classroom use of computers. *Computers & Education*, 51(4), 2008, pp.1.499-1.512.

HOLZER, H. J; RAPHAEL, S; STOLL, M. A. Employment barriers facing ex-offenders. Center for the Study of Urban Poverty Working Paper Series, 2003, p.1–23.

HUIJSER, H; BEDFORD, T; BULL, D. Open Courseware, Global Access and the Right to Education: Real Access or marketing Ploy? *International Review of Research in Open and Distance Learning* 9 (1): pp.1–13, 2018.

JAMIESON-PROCTOR, R; ALBION, P; FINGER, G. et al. Development of the TPACK Survey Instrument. *Australian Educational Computing*, 27(3), 2013, pp.26-35.

JÄRVELÄINEN, E; RANTANEN, T. (2021) Incarcerated people's challenges for digital inclusion in Finnish prisons. *Nordic Journal of Criminology*, 22:2, pp.240-259.

JEWKES, Y; JOHNSTON, H. Cavemen in an era of speed-of-light technology: historical and contemporary perspectives on communication within prisons. *The Howard Journal of Criminal Justice*, 2009. pp.132–143.

JEWKES, Y; REISDORF, B. C. A brave new world: The problems and opportunities presented by new media technologies in prisons. *Criminology & Criminal Justice*, 16(5), pp.534–551, 2016.

JORGE, C. M. H; GUTIÉRREZ, E. R; GARCÍA, E. G. et al. Use of the ICTs and the perception of e-learning among university students: A differential perspective according to gender and degree year group. *Interactive Educational Multimedia*, 7, 2003, pp.13-28.

KEY, A; MAY, M. S. When prisoners dare to become scholars: prison education as resistance. *Review of Communication*, 19(1), 2019, pp.1–18.

KNEPPER, P. The impact of technology on prison education. *Journal of Prison Education and Reentry*, 3(2), 2017, pp.31-36.

KNIGHT, V. (2015). Some observations on the digital landscape of prisons today. *Prison Service Journal*, 220, pp.3–9.

KNIGHT, V; VAN DE STEENE, S. Digitizing the prison: The light and dark future. *Prison Service Journal*, 231, pp.22–30, 2017b.

KNIGHT, V; VAN DE STEENE, S. The capacity and capability of digital innovation in prisons: Towards smart prisons. *Advancing Corrections Journal*, 4, pp.90–103, 2017a.

LÁZARO, M. Humanidades digitales: una reflexión filosófica humanista. *Observatorio Humanidades y Tecnología*, 2020, pp.78–81.

MCDUGALL, C; PEARSON, D. A. S; TORGERSON, D. J. The effect of digital technology on prisoner behavior and reoffending a natural stepped-wedge design. *Journal of Experimental Criminology*, 13, pp.455–482, 2017.

MONTEIRO, A; BARROS, R; LEITE, C. Lifelong learning through e-learning in European prisons. In *Rethinking digital and social inclusion. Proceedings of INTED2015 Conference*. pp.1.038-1.046, March 2015, Madrid, Spain, 2011.

MURO, M; LIU, S; WHITON, J et al. Digitization and the American Workforce. *Metropolitan Police Program*, 2017.

NAOMI, S. F. Work as Foraging: A Smartphone study of job search and employment after prison. *Amer. J. Sociology* 123, 5 (2018), pp.1.453–1.491.

O'DONNELL, I. The Aims of Imprisonment. In: Y. Jewkes, B. Crewe and J. Bennett, eds. *Handbook on prisons* [2nd edn]. London ; 2006. New York: Routledge

O'SULLIVAN, E; O'DONNELL, I. *Coercive confinement in Ireland: patients, prisoners and penitents*. Manchester, UK ; New York: Manchester University Press, 2012.

O'SULLIVAN, R; HART, W; HEALY, D., 2020. Transformative Rehabilitation: Exploring Prisoners' Experiences of the Community Based Health and First Aid Programme in Ireland. *European Journal on Criminal Policy and Research*, 26(1), pp.63–81.

OGBONNAYA-OGBURU, I. F; TOYAMA, K; DILLAHUNT, T. R. Towards an effective digital literacy intervention to assist returning citizens with job search. In *Proceedings of the 2019 CHI Conference on Human Factors in Computing Systems*, Glasgow, Scotland, UK. pp. 1–12, may 2019.

OLIVEIRA, C. Menos de 13% da população carcerária tem acesso à educação. *Revista Brasil de Fato*. 2017.

ONOFRE, E. Educação escolar na prisão na visão dos professores: um hiato entre o proposto e o vivido. *Revista de Departamento de Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação*. Universidade Santa Catarina do Sul, v.17 n1. 2009.

PERLGUT, D. *Digital inclusion in the broadband world: Challenges for Australia*. Communications Policy and Research Forum Sydney, 2011.

PIKE, A; ADAMS, A. Digital Exclusion or Learning Exclusion? An ethnographic study of adult male distance learners in english prisons. *Research in Learning Technology*, 2012, 20(3): pp.363–76.

PUOLAKKA, P; HOVILA, S. The development of digitalization and “smart prison” solutions for prisoners in Finnish criminal sanctions agency. In *Technology in Corrections Conference: Digital Transformation in Lisbon*, Portugal, 2019, pp.2-14.

RAVINA-RIPOLL, R; AHUMADA-TELLO, E; GÁLVEZ-ALBARRACÍN, E. J. La felicidad como predictor del rendimiento académico de los estudiantes universitarios. Un análisis comparativo entre México y España. *Cauriensa*, 14, 2019, p.407–426.

REESE, R. The Prison Education Project. *International Review of Education*, 65(5), 2019, pp.687–709.

REISDORF, B. C; JEWKES, Y. (B)Locked sites: cases of Internet use in three British prisons. *Information, Communication & Society*, 19(6), 2016, pp.771–786.

REISDORF, B. C; RIKARD, R. V. Digital rehabilitation: A model of reentry into the digital age. *American Behavioral Scientist*, 62(9), 2018, pp.1.273-1.290.

RYAN, S. 2012. Academic Zombies: a failure of resistance or a means of survival? *Australian Universities Review* 54(2), 2012, pp.3–11.

SARAIVA, K; LOPES, M. Educação, inclusão e reclusão. Currículo sem Fronteiras, v. 11, n.1, p.14-33, Jan/Jun. 2011.

SMITH, S. Imprisonment and internet-access: Human rights, the principle of normalization and the question of prisoners access to digital communications technology. *Nordic Journal of Human Rights*, 30, 2017.

SMITH, A. Searching for work in the digital era. Pew Research Center, 2015, pp.1-29.

TEZCI, E. Factors that influence preservice teachers' ICT usage in education. *European Journal of Teacher Education*, 34,2011, pp. 483-499.

TORILD, E. M; HAUGLI, K. O; SVALASTOG, A. L. Maintaining normality when serving a prison sentence in the digital society. *Croatian Medical Journal*, 59(6), pp.335–339, 2018.

TÜREL, Y. K; JOHNSON, T. E. Teacher's Belief and Use of Interactive Whiteboards for Teaching and Learning. *Educational Technology & Society*, 15(1), 2012, pp. 381–394.

VANDALA, Z, Advancing Rehabilitation through Education: Ekuseni Secondary School. *Advancing Corrections*, 6, 2018. pp.186–194.

VAN DE STEENE, S; KNIGHT, V. Digital transformation for prisons. *Probation Journal* 64(3): 2017, p.256– 268.

WALMSLEY, R., 2018. World Prison Population List. Available at: [www.prison-studies.org/sites/default/files/resources/download/wppl](http://www.prison-studies.org/sites/default/files/resources/download/wppl)

WARR, J. Transformative dialogues (re)privileging the informal in prison education. *Prison Service Journal*, 225, 2016, pp.18–25.

WARSCHAUER, M. Technology and social inclusion. Rethinking the digital divide. MIT Press, 2004. 274 pp.

WINZENRIED, A; DALGARNO, B; TINKLER, J. The interactive whiteboard: A transitional technology supporting diverse teaching practices. *Australasian Journal of Educational Technology*, 26(4), 2010, pp.534-552.

WHEELER, E; DILLAHUNT, T. R. Navigating the job search as a low-resourced job seeker. *Conference on Human Factors in Computing Systems - Proceedings 2018-April*, 2018, p.1–10.

YANG, K. T; WANG, T. H. Interactive White Board: Effective Interactive Teaching Strategy Designs for Biology Teaching. *Tech, E-Learning-Engineering, On-Job Training and Interactive Teaching*, 2012, pp.39- 154.

YIN, R. K. Estudo de caso: planejamento e métodos. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2016.

## APÊNDICES

### APÊNDICE A - TERMOS DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

#### A.I DOCENTES

**Título da pesquisa**

*Limitações na estrutura do sistema prisional para a inclusão do ensino digital para alunos detentos.*

**Pesquisadora responsável**

*Cristiani Soeiro Vieira Portes*

**Orientador**

*Angelo Gil Pezzino Rangel*

**Natureza da pesquisa**

Trata-se de um estudo sobre a identificação das limitações estruturais encontradas hoje no sistema prisional diante da necessidade de se adotar metodologias adequadas para introduzir novas tecnologias no processo de ensino-aprendizagem dos alunos detentos.

**Número de participantes**

Participam desta pesquisa 10 (dez), docentes de diferentes áreas de graduação que já lecionaram e lecionam no segmento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Sistema Prisional e diretor do Sistema Prisional.

**Finalidade**

A pesquisa pretende analisar, com o maior número de detalhes possível, o uso efetivo de novas tecnologias de informação e da comunicação (TICs) no processo ensino-aprendizagem realizado no Sistema Prisional, identificar os seus impactos e as suas consequências na criação de oportunidades para alunos detentos visando ao seu processo de ressocialização. Como produto, a pesquisa resultará em relatório elencando as ações necessárias para contornar tais dificuldades encontradas.

**Envolvimento na pesquisa**

Ao aceitar participar deste estudo, o participante permitirá que o(a) pesquisador(a) lhe apresente um questionário.

Outrossim, o participante tem a liberdade de se recusar a participar, ou ainda se recusar a continuar a sua participação em qualquer fase da pesquisa, sem qualquer prejuízo para si. Sempre que quiser, poderá pedir mais informações sobre a pesquisa entrando em contato com o(a) pesquisador(a) do projeto e, se necessário, com o

Comitê de Ética em Pesquisa da UNIVC, seja por telefone ou por correspondência eletrônica (*e-mail*) encontrados ao final deste Termo.

#### **Sobre a(s) entrevista(s)**

O participante receberá um único questionário, presencialmente ou por meio eletrônico (e – mail ou *wast zapp*), e entrevista gravada com o relatório escrito o qual deverá ser respondido e devolvido ao (à) pesquisador(a), ou, se recebido por correio eletrônico (*e-mail*, *wat zapp*), remetido de volta para o endereço que consta na correspondência recebida e que pode ser encontrado após a assinatura do(a) pesquisador(a).

#### **Confidencialidade**

Todas as informações coletadas neste estudo são estritamente confidenciais. Somente o(a) pesquisador(a) e o(a) orientador(a) terão conhecimento dos dados.

#### **Benefícios**

Como integrante desse processo, o participante se manifestará pela contribuição de suas respostas às perguntas e comentários solicitados no questionário. As informações fornecidas auxiliarão na coleta de dados para que se tenha resultados confiáveis, os quais visam a melhorar o processo de inclusão do ensino digital e na ressocialização dos detentos.

#### **Despesas e Pagamento**

Não haverá qualquer tipo de despesa para participar desta pesquisa, como também não existirá qualquer pagamento pela sua participação.

#### **Garantias**

- 1.É garantido o recebimento de todos os esclarecimentos sobre as perguntas do questionário, antes e durante o decorrer da pesquisa, podendo o participante dela afastar-me em qualquer momento se assim o desejar, bem como está assegurado o absoluto sigilo das informações obtidas;
2. Segundo a Resolução nº 466/ 2012, toda a pesquisa que utiliza seres humanos em sua realização envolve riscos em tipos e graduações variados. Esta pesquisa não apresenta risco direto, no entanto indiretamente, pode-se ter o risco de constrangimento, desconforto, medo, vergonha, estresse, cansaço e aborrecimento para responder a entrevista. Tal risco será minimizado pelo anonimato dos respondentes, não sendo necessária em qualquer momento. A confidencialidade das respostas será mantida, assim como está assegurado que a pesquisa não acarretará nenhum prejuízo direto individual ou coletivo;
- 3.A participação é voluntária e a recusa não acarretará qualquer penalidade ao participante, ou na forma em que ele é assistido pelo pesquisador, o qual irá tratar a minha identidade com padrões profissionais de sigilo; (**Nota:** O participante não será identificado em qualquer eventual publicação sob qualquer hipótese.)

4.Fica assegurado o direito a ressarcimento, ou de indenização, no caso de quaisquer danos eventualmente produzidos pela pesquisa;

5.Fica também assegurado que todo o material resultante será utilizado exclusivamente para construção da pesquisa e ficará sob a guarda do(a) pesquisador(a), podendo ser requisitado pelo participante a qualquer momento.

---

**Cristiani Soeiro Vieira Portes**  
(Pesquisadora)  
[cristianiportes@gmail.com](mailto:cristianiportes@gmail.com)

---



---

**Angelo Gil Pezzino Rangel**  
(Orientador)  
[angelo.rangel@ivc.br](mailto:angelo.rangel@ivc.br)

---

### Termo de Consentimento

Tendo em vista a leitura dos itens acima apresentados sobre a pesquisa, eu, de forma livre e esclarecida, tenho plena ciência das informações e garantias acima expostas e manifesto aqui o meu consentimento em participar da pesquisa.

Declaro ainda que recebi cópia deste Termo de Consentimento e autorizo o uso das minhas respostas, bem como a divulgação dos dados obtidos neste estudo.

Obs: Não assine esse termo se ainda tiver dúvida a respeito.

**Local/Data** Linhares (ES), \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2023

**Nome do participante**

**Assinatura**

**CPF**

#### Nota final

Em caso de dúvidas em relação aos aspectos éticos tomados na condução deste estudo, você poderá consultar:

Comitê de Ética em Pesquisa  
[cep@ivc.br](mailto:cep@ivc.br)

Centro Universitário Vale do Cricaré  
Rua Humberto de Almeida Francklin 217  
São Mateus (ES) – CEP 29.933-415  
Fone: (27) 3313-0028

ou

Cristiani Soeiro Vieira Portes  
Cel (27) 99924-0163  
e- mail:cristianiportes@gmail.com.br



## **A.II DIRETOR**

### **Título da pesquisa**

*Limitações na estrutura do sistema prisional para a inclusão do ensino digital para alunos detentos.*

### **Pesquisadora responsável**

*Cristiani Soeiro Vieira Portes*

### **Orientador**

*Angelo Gil Pezzino Rangel*

### **Natureza da pesquisa**

Trata-se de um estudo sobre a identificação das limitações estruturais encontradas hoje no sistema prisional diante da necessidade de se adotar metodologias adequadas para introduzir novas tecnologias no processo de ensino-aprendizagem dos alunos detentos.

### **Número de participantes**

Participam desta pesquisa 10 (dez), docentes de diferentes áreas de graduação que já lecionaram e lecionam no segmento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Sistema Prisional e diretor do Sistema Prisional.

### **Finalidade**

A pesquisa pretende analisar, com o maior número de detalhes possível, o uso efetivo de novas tecnologias de informação e da comunicação (TICs) no processo ensino-aprendizagem realizado no Sistema Prisional, identificar os seus impactos e as suas consequências na criação de oportunidades para alunos detentos visando ao seu processo de ressocialização. Como produto, a pesquisa resultará em relatório elencando as ações necessárias para contornar tais dificuldades encontradas.

### **Envolvimento na pesquisa**

Ao aceitar participar deste estudo, o participante permitirá que o(a) pesquisador(a) lhe apresente um questionário.

Outrossim, o participante tem a liberdade de se recusar a participar, ou ainda se recusar a continuar a sua participação em qualquer fase da pesquisa, sem qualquer prejuízo para si. Sempre que quiser, poderá pedir mais informações sobre a pesquisa entrando em contato com o(a) pesquisador(a) do projeto e, se necessário, com o Comitê de Ética em Pesquisa da UNIVC, seja por telefone ou por correspondência eletrônica (*e-mail*) encontrados ao final deste Termo.

### **Sobre a(s) entrevista(s)**

O participante receberá um único questionário, presencialmente ou por meio eletrônico (e – mail ou wast zapp), e entrevista gravada com o relatório escrito o qual deverá ser respondido e devolvido ao (à) pesquisador(a), ou, se recebido por correio

eletrônico (*e-mail*, *whatsapp*), remetido de volta para o endereço que consta na correspondência recebida e que pode ser encontrado após a assinatura do(a) pesquisador(a).

**Confidencialidade**

Todas as informações coletadas neste estudo são estritamente confidenciais. Somente o(a) pesquisador(a) e o(a) orientador(a) terão conhecimento dos dados.

**Benefícios**

Como integrante desse processo, o participante se manifestará pela contribuição de suas respostas às perguntas e comentários solicitados no questionário. As informações fornecidas auxiliarão na coleta de dados para que se tenha resultados confiáveis, os quais visam a melhorar o processo de inclusão do ensino digital e na ressocialização dos detentos.

**Despesas e Pagamento**

Não haverá qualquer tipo de despesa para participar desta pesquisa, como também não existirá qualquer pagamento pela sua participação.

**Garantias**

- 1.É garantido o recebimento de todos os esclarecimentos sobre as perguntas do questionário, antes e durante o decorrer da pesquisa, podendo o participante dela afastar-se em qualquer momento se assim o desejar, bem como está assegurado o absoluto sigilo das informações obtidas;
2. Segundo a Resolução nº 466/ 2012, toda a pesquisa que utiliza seres humanos em sua realização envolve riscos em tipos e graduações variados. Esta pesquisa não apresenta risco direto, no entanto indiretamente, pode-se ter o risco de constrangimento, desconforto, medo, vergonha, estresse, cansaço e aborrecimento para responder a entrevista. Tal risco será minimizado pelo anonimato dos respondentes, não sendo necessária em qualquer momento. A confidencialidade das respostas será mantida, assim como está assegurado que a pesquisa não acarretará nenhum prejuízo direto individual ou coletivo;
- 3.A participação é voluntária e a recusa não acarretará qualquer penalidade ao participante, ou na forma em que ele é assistido pelo pesquisador, o qual irá tratar a minha identidade com padrões profissionais de sigilo; (**Nota:** O participante não será identificado em qualquer eventual publicação sob qualquer hipótese.)
- 4.Fica assegurado o direito a ressarcimento, ou de indenização, no caso de quaisquer danos eventualmente produzidos pela pesquisa;
- 5.Fica também assegurado que todo o material resultante será utilizado exclusivamente para construção da pesquisa e ficará sob a guarda do(a) pesquisador(a), podendo ser requisitado pelo participante a qualquer momento.

---

**Cristiani Soeiro Vieira Portes**  
(Pesquisadora)  
[cristianiportes@gmail.com](mailto:cristianiportes@gmail.com)

---



---

**Angelo Gil Pezzino Rangel**  
(Orientador)  
[angelo.rangel@ivc.br](mailto:angelo.rangel@ivc.br)

---

### Termo de Consentimento

Tendo em vista a leitura dos itens acima apresentados sobre a pesquisa, eu, de forma livre e esclarecida, tenho plena ciência das informações e garantias acima expostas e manifesto aqui o meu consentimento em participar da pesquisa.

Declaro ainda que recebi cópia deste Termo de Consentimento e autorizo o uso das minhas respostas, bem como a divulgação dos dados obtidos neste estudo.

Obs: Não assine esse termo se ainda tiver dúvida a respeito.

**Local/Data** Linhares (ES), \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2023

**Nome do participante**

**Assinatura**

**CPF**

#### Nota final

Em caso de dúvidas em relação aos aspectos éticos tomados na condução deste estudo, você poderá consultar:

Comitê de Ética em Pesquisa  
[cep@ivc.br](mailto:cep@ivc.br)

Centro Universitário Vale do Cricaré  
Rua Humberto de Almeida Francklin 217  
São Mateus (ES) – CEP 29.933-415  
Fone: (27) 3313-0028

ou

Cristiani Soeiro Vieira Portes  
Cel (27) 99924-0163  
e-mail: [cristianiportes@gmail.com.br](mailto:cristianiportes@gmail.com.br)

## APÊNDICE B - ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA OS DOCENTES

1. Qual é sua formação?

---

2. Há quanto tempo você atua no magistério?

---

3. Em qual(is) série(s) você atuou, como professor(a)?

---

4. Você tem algum conhecimento sobre o que sejam as Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC's)?

---

5. Nos últimos 03 (três) anos, você frequentou algum curso, ou treinamento voltado para o uso das TIC's em sala de aula?

---

6. Você tem algum conhecimento prévio, ou adquirido sobre TIC's?

---

7. Na sua opinião, a estrutura do sistema prisional tem impactado na inclusão do ensino digital para os seus alunos detentos? Explique.

---

8. De que forma você lidou com o processo ensino-aprendizado digital dos alunos no sistema prisional? (Separe as atividades em sala de aula e as fora dela)

---

9. Relate algumas estratégias em que você usou as TIC's no ensino desses alunos usando.

---

10. Quais as principais dificuldades que você encontrou para a inclusão digital dos alunos do sistema prisional?

---

11. Em sua opinião, considerando as condições especiais do sistema prisional, o que poderia ser feito para garantir a inclusão digital no ensino desses alunos?

---

## APÊNDICE C - ENTREVISTA COM O DIRETOR NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

### **DIRETOR DO CENTRO DE DETENÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO DE LINHARES LINHARES (ES)**

**REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2023**

#### **1. De que forma as tecnologias digitais podem ser inseridas, de forma segura no processo de ensino digital no sistema prisional?**

Eu sou um entusiasta da educação, né? E como tal considero que a educação não deve ter amarras de forma alguma. Estamos trabalhando com muitas propostas diferentes aqui nessa unidade prisional e eu gosto de participar ativamente desse processo de desenvolvimento pedagógico ou andragógico. E para mim o ensino, a inclusão digital, o ensino digital ele deve se utilizar em larga escala e sem nenhuma amarra. Claro sob supervisão do professor, do pedagogo ou do profissional da área de segurança que esteja ali para fazê-lo. Como é no ensino fundamental, no ensino regular, em qualquer outra instituição.

Nós temos lá o aluno acessando qualquer tipo de mídia ou navegando ou recebendo aquela inovação digital e está supervisionado por algum por alguém capacitado para fazê-lo. Então esse é o primeiro passo. De que forma ele pode ser utilizado de todas as formas possíveis e imagináveis que pretendem contribuir com o processo educacional. Esse é o primeiro ponto. E que a gente precisa de desmistificar alguns paradigmas da área de segurança prisional. E que isso interfere na segurança ou aquilo interfere na segurança, sob supervisão nada interfere na segurança, porque a gente precisa de um profissional para está supervisionando, seja ele pedagogo, seja ele o policial penal, seja ele o professor, seja ele o técnico, o instrutor.

Então a inclusão digital ela pode acontecer de inúmeras formas e em larga escala. Seria bem bacana se o professor de geografia, de história, de educação matemática pudesse levar esse aluno a estudar a disciplina, mas sem aquela forma de professor ficar só escrevendo no quadro, o aluno copiando. Isso daí seria assim um ensino digital, os professores usando Datashow, usando computador, acessando filmes, usando o YouTube, ensinando a navegar, usando ferramentas que estão em aplicativos, Google Maps, Google Earth.

#### **2. Então isso é possível?**

Claro que é. Eu vejo que sob supervisão é possível. Porque o grande desafio da segurança ou do encarceramento para alguns, é restringir o acesso ao mundo, mas sob a supervisão, sob a orientação isso vai acontecer de forma sem trazer prejuízos.

#### **3. De que forma a Política Educacional pode intervir e ajudar para que esses alunos detentos possam ter a inclusão do ensino digital dentro do sistema prisional?**

Bom, matéria interessante, né? De muita discussão, muita deliberação, aliás já no ensino regular ou vamos usar um termo eu não sei se existe um termo técnico para isso, mas ensino pra não encarcerados vamos colocar assim, já era um desafio uma polêmica, né? E eu vou me pautando pela mesma linha de raciocínio e pela mesma empolgação educacional que já vem tendo nessas experiências aqui em diferentes unidades prisionais, mas mais particularmente nessa e eu vou citar, vou tomar a liberdade de citar um exemplo nosso aqui (Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares-ES) pra poder te responder com mais propriedade. Nós por exemplo criamos aqui uma feira de ciências. Essa feira de ciências ela nos trouxe um grande desafio. Por quê? Além da interdisciplinaridade eu ia envolver, envolvemos, né?

Vários atores neste cenário com elementos diferentes. Você imagina elementos químicos que podem explodir ou que podem causar corrosões, instrumentos perfuro cortantes, pessoas diferentes vinda para visitar o produto educacional da feira de ciências e pra avaliar, e todas reunidas num mesmo espaço e a proposta era trazer experiências que não ficassem amarradas ao cárcere, que eles pudessem viver a mesma experiência de uma feira de ciências comum que acontece fora do encarceramento, né? Com a visita dos seus colegas, dos familiares, das outras turmas, dos avaliadores e isso foi feito dentro do universo prisional num regime fechado. Conseguimos colocar cerca de duzentos e cinquenta pessoas e aí eu vou tomar a liberdade e dizer que você (Cristiani Soeiro Vieira Portes) fez parte disso. Você participou disso e vivenciou. Então é com mesma analogia que eu trago para a inclusão social, tecnológica. A gente também consegue fazer quebrando alguns paradigmas que o cárcere é um impeditivo.

O conhecimento o conhecer o universo prisional conhecer as demandas do universo todos os nuances que envolvem o universo prisional porque uma unidade prisional é como uma prefeitura. São várias secretarias diferentes atuando. Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, eu tenho alimentação que precisa de ser organizada e vistoriada, gerida, ela tem uma logística. Então, o primeiro passo era conhecer todas as demandas, todos os nuances do universo prisional, até onde eu posso ir? O que vai ferir o espaço do outro da interdisciplinaridade? O que vai ferir a segurança ou que acham que vai ferir a segurança. Levantando esses problemas a gente consegue ir aperfeiçoando os detalhes. Então isso aqui não é tão importante ou isso aqui eu consigo fazer de outra forma ou isso aqui não vai ferir a segurança exatamente e a gente consegue trazendo.

Depois desse primeiro passo acho que um trabalho de conscientização não só da sociedade, mas também dos gestores dos gestores que pensam esse processo tanto educacional quanto o prisional. Porque o gestor particularmente vou falar da minha matéria, né? O gestor do universo prisional ele precisa estar despido. Desses conceitos antigos, desses pré-conceitos de uma lei de execução penal que já está obsoleta ou de muitas leis que já estão obsoletas porque as leis evoluem com os costumes sociais também e a nossa sociedade hoje já evoluiu bastante a não disso antes nós estamos falando de universo digital, há algum tempo a gente não tinha que se preocupar com essas questões e hoje a gente tem que se preocupar com essas questões porque o mundo é digital.

Uma pessoa que fica no cárcere vinte, trinta anos e quando sai se ela não tiver acesso a essas tecnologias e a lei garante um processo de reinserção, em qual momento a gente vai abordar isso? A gente vai deixar que eles tenham acesso às tecnologias. A nossa região ela foi infelizmente assolada com desastre ambiental. Essa empresa ela tem um modo desoperante de ressarcir as pessoas que ficaram prejudicadas por esse desastre ambiental, não é difícil saber que nós temos muitos encarcerados aqui familiares que tem direitos a esse bônus.

Para receber isso é pelo um banco digital. E aí eu tenho que explicar, por exemplo, ao meu reeducando que eu tenho que fazer um reconhecimento facial. Um cadastro biométrico, mas ele não tem acesso a essas tecnologias, ele tá há muito tempo à margem. E aí sim, acho que nosso processo educacional, como você citou, ou professor de geografia, ou professor de português, ou professor de história, devia estar bem engajado nesse processo, vai falar que nossa sociedade evoluiu assim e assado, a gente tem essas mídias e eu vou trazer as mídias para vocês terem contato e a gente vai evoluir num ensino assim, vocês podem utilizar esses aplicativos pra melhorar o aprendizado, leitura. Tem condições da gente manter uma biblioteca totalmente física hoje? Principalmente num espaço de encarceramento? Não tenho nem espaço e talvez não tenha expertise pra acondicionar os livros de maneira correta.

#### **4. As estruturas do sistema prisional você acha que ela comporta a inclusão do ensino digital dentro do Sistema Prisional?**

Eu penso que sim, porque as possibilidades elas são inúmeras, a gente não precisa ficar preso somente a uma proposta, a gente vai dar vasão a criatividade de do educador, do profissional que tá trazendo essa proposta do técnico do próprio aluno, porque não deixar eles criarem e desenvolver as habilidades. As habilidades as ideias, deles os próprios alunos chegar e dizer: “professor, se você trazer isso e se a gente fizesse aquilo”?

Porque eu tenho certeza de que o aluno inserido nesse processo educacional, ele vai te trazer alternativas de aprendizado de acordo com acordo com as condições dele, ele já faz de acordo com as limitações, imagina de acordo com as condições agora de encarcerado e dentro do universo que prisional a gente identifica muitas expertises e eu tenho certeza de que sim, eu imagino que as estruturas ou espaço físico. De forma alguma seja um impeditivo.

#### **5. E você acredita que havendo o ensino digital dentro do sistema prisional, quando esses alunos detentos saírem para as suas vidas, seus familiares, isso muda a vida deles lá fora ou não?**

Eu tenho certeza, primeiro que uma das nossas propostas, enquanto cumpridores da lei, seria a reinserção social, seria prepará-lo para o convívio à sociedade novamente para o cumprimento de regras e pro mercado de trabalho, por que não? E se ele não tiver contato com este mundo, ele vai tá mais a margem do que nunca, mais a margem do que esteve no passado né? É dever do Estado cuidar, é dever do Estado educar, proporcionar condições para que ele volte e consiga minimamente sobreviver e olha que sobrevivência já é uma palavra ruim com o ser humano, né?

Não deveria ser colocado nessa condição, mas. Condição de viver bem, de crescer, de evoluir então, claro que faz total diferença e já aqui na nossa conversa, a gente já está demonstrando o quanto a margem ele ficaria e quanto de ganho ele não tem um ensino, um com rapidez, com globalidade, com criatividade. Então sim, até digo que não se trata nem de ganho, se trata de obrigação porque se nós não ofertarmos essa inclusão digital para ele agora nesse processo educacional e nesse processo de reinserção fora ele terá muitos problemas além dos preconceitos ele já vai enfrentar quando sair ele ainda vai ter que. Mais um, né? Correr atrás de um tempo ou de um modo de sobrevivência que ele ficou encarcerado durante um tempo aquele aluno que entrou na prisão quando a internet era discada e sai tipo 2025. Imagina...

E aqui neste caso nós estamos falando uma unidade de regime fechado a nossa lei para o preso cidadão estar inserido nesses nesse regime é no mínimo oito anos de condena e é as máximas vão variando aí, né? Nos atendimentos de quarenta anos de massa. Então, no mínimo oito anos preso e uns que já sem contar as reincidências e um que já vem há algum tempo preso, né? Eu imagino que se não tiveram nenhum compacto, não tem relatei a dificuldade para poder receber um dinheiro de um banco digital, você imagina de outras mídias, outro acesso, uma leitura, por exemplo, por um e-book desses que a gente tem de várias plataformas diferentes. Então não se trata professora Cristiani nem mais de ganho ou de possibilidade de crescimento simpático é de obrigação é o mundo. É o quesito mínimo para que ele consiga sobreviver.

#### **6. Poderia dar uma sugestão, uma ideia, um produto ou e-book para apresentar essa proposta para o Estado?**

Para que possa acontecer é um desafio né? A gente precisa de juntar, unir vários pensadores sobre esse das diferentes áreas, sobre esse assunto com, o mesmo objetivo. Mas eu imagino que uma proposta, por exemplo, com um trabalho desse de conclusão que você está fazendo direcionado para tomadores de decisão para quem pensa Política Pública é o caminho, é um dos caminhos.

Esse trabalho bem avaliado pelos seus orientadores bem estruturado como você está fazendo, com opiniões diferentes de alguns atores desse cenário direcionado para um estudo universitário, por exemplo, direcionado para quem pensa política pra quem executa política pública é um caminho, é um e-book de sucesso, vamos dizer assim. E vamos conseguir.

---

Nelson Rodrigo Pereira Merçon

Linhares, \_\_\_\_\_ setembro de 2023  
Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares -ES  
Rodovia ES 440, Km 02- Caixa Postal 341 – Bebedouro Cep :29.900-970/Linhares-ES